



**Jean Frantiesco Dalcin**

**A CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA E O CUSTO DA CONCESSÃO DE  
CRÉDITO NO BRASIL**

**Horizontalina/RS**

**2019**

**Jean Frantiesco Dalcin**

**A CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA E O CUSTO DA CONCESSÃO DE  
CRÉDITO NO BRASIL**

Trabalho Final de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas pelo Curso de Ciências Econômicas da Faculdade Horizontina (FAHOR).

**ORIENTADOR: Stephan Sawitzki, Mestre**

**Horizontina/RS**

**2019**

**FAHOR – FACULDADE  
HORIZONTALINA  
CURSO DE CIÊNCIAS  
ECONÔMICAS**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a monografia:

**A CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA E O CUSTO DA CONCESSÃO DE CRÉDITO  
NO BRASIL**

Elaborada por:

**Jean Frantiesco Dalcin**

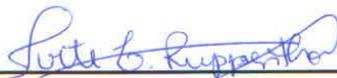
como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em  
Ciências Econômicas

**Aprovado em: 04/12/2019**



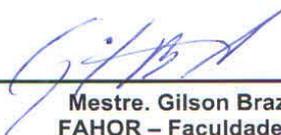
---

**Mestre. Stephan Sawitzki**  
Presidente da Comissão Examinadora - Orientador



---

**Mestre. Ivete Linn Ruppenthal**  
FAHOR – Faculdade Horizontalina



---

**Mestre. Gilson Braz do Amaral**  
FAHOR – Faculdade Horizontalina

**Horizontalina/RS**

**2019**

## DEDICATÓRIA

A minha família, de modo especial a Meu pai, Dirceu e minha esposa Francieli, que sempre me incentivaram e apoiaram nesta caminhada em busca de meus objetivos, acreditando em cada decisão tomada.

## **AGRADECIMENTOS**

A base para o crescimento pessoal tem seu início dentro de casa, sendo um espelho das pessoas a sua volta. Agradeço primeiramente a minha família, onde o apoio recebido teve muita importância para a conclusão deste curso, sou grato a meu pai que sempre esteve ao meu lado. E pelos conhecimentos de vida a mim transmitidos, fazendo com que torna-se mais fácil esta caminhada.

Agradeço também a meus professores, que se dedicaram a fim de ensinar os conhecimentos tão necessários para a formação acadêmica, de modo especial a meu orientador Stephan Sawitzki pelo total auxílio, dedicação e paciência que foram de suma importância para a elaboração e conclusão desta pesquisa.

*O que vai gerar a riqueza das nações é o fato de cada indivíduo procurar o seu desenvolvimento e crescimento econômico pessoal.*

*(Adam Smith)*

## RESUMO

A constante volatilidade do mercado financeiro gera grandes incertezas aos investidores e tomadores de crédito, com a aglomeração e concentração dos bancos, tem a desestimulação da competição no setor, fazendo com que as taxas de juros subam, assim cada operação de investimento oriunda do crédito tem um aumento em seu custo total, ou seja, diminuindo a margem de lucro do investidor, e aumentando sua incerteza. Quando o investidor conhece mecanismos que afetam diretamente a taxa de juros, ele fica à frente das negociações de crédito, começa a formar sua estratégia pois conhece seus riscos e seus custos, com uma boa análise dos fatores que afetam os juros, o mesmo pode definir a hora correta da tomada de crédito para investimento. Diante deste contexto, o objetivo deste estudo foi identificar como a concentração do sistema bancário brasileiro interfere nos custos de transação de concessão de crédito. Utilizou-se a metodologia bibliográfica, classificando a mesma como exploratória e descritiva, foram explorados dados sobre taxas de juros utilizadas na concessão de crédito. Quanto aos meios a pesquisa é documental e os dados foram tratados de forma quantitativa e comparativa. Concluiu-se que a constante concentração bancária seguida de outros fatores mantém as taxas de crédito elevadas no âmbito nacional, a verticalização dos bancos tem uma grande influência neste fenômeno, fazendo com que poucas empresas tenham o domínio total de uma cadeia produtiva, atuando em uma espécie de cartel. Com o estudo evidenciou-se que, além da concentração bancária, a inadimplência é um coeficiente que influencia diretamente na taxa de juros, pois as instituições financeiras devem levar em consideração uma margem de perda na hora da tomada de decisão para a formação da taxa de juros. Outro fator que influencia diretamente são os tributos pagos, tanto pela instituição financeira, quanto pelo tomador de crédito.

**Palavras-chave:** Concentração Bancária, Verticalização dos Bancos, *Spread* Bancário.

## ABSTRACT

*The constant volatility of the financial market, creates great uncertainties for investors and borrowers, with the agglomeration and concentration of banks, has discouraged competition in the sector, causing interest rates to rise, so every investment operation from credit. has an increase in its total cost, ie, reducing the investor's profit margin, and increasing its uncertainty. When the investor knows mechanisms that directly affect the interest rate, he gets ahead of credit negotiations, begins to form his strategy because he knows their risks and their costs, with a good analysis of the factors that affect interest, it can define the correct time of taking the investment credit. It aimed to identify how the concentration of the Brazilian banking system interferes with credit transaction costs. We used the bibliographic, exploratory and descriptive methodology regarding the means the research is documentary and the data were treated quantitatively and comparatively. It can be concluded that the constant bank concentration followed by other factors keeps the credit rates high at the national level. The spreading of the banks has a great influence on this phenomenon, making few companies have full control of a production chain, acting in a sort of cartel. The study showed that in addition to bank concentration, delinquency is a coefficient that directly influences the interest rate, as financial institutions must take into account a margin of loss at the time of decision making for the formation of interest rates. Another factor that directly influences is the taxes paid by both the financial institution and the credit borrower.*

**Keywords:** *Bank Concentration, Bank Verticalization, Bank Spread.*

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Funcionamento da taxa Selic .....	38
Figura 2 – Decomposição do <i>Spread</i> (% do Saldo) .....	41
Figura 3 – <i>Spread</i> bancário brasileiro x taxa Selic .....	43
Figura 4 - <i>Spread</i> bancário pelo mundo .....	44
Figura 5 - Fatores que influenciam o <i>Spread</i> .....	45
Figura 6 - Despesas de Provisão para Devedores Duvidosos sobre o total só ativos de Crédito .....	46
Figura 7 – Taxa de Recuperação da Garantia, % do valor da Garantia, 2016 .....	47
Figura 8 – Impacto da carga tributaria no <i>spread</i> .....	49

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Participação no mercado no estoque de crédito .....	25
Tabela 2 – Síntese dos indicadores de concentração das séries temporais .....	26
Tabela 3 - Segmento Bancário Comercial.....	34
Tabela 4 – Segmento Bancário Comercial .....	35
Tabela 5 – Razão de concentração dos cinco maiores bancos nos ativos totais.....	36
Tabela 6 - Taxas de juros atuais de um grande número de bancos centrais .....	39
Tabela 7 – Decomposição do <i>spread</i> do ICC.....	40
Tabela 8 – Dados comparativos de taxas dos países selecionados .....	50

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1.1 ENTIDADES NORMATIVAS.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1.2 ENTIDADES DE SUPERVISÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>2.1.3 ENTIDADES DE OPERAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>2.2 PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS COMERCIAIS E SUAS PARTICIPAÇÕES DO MERCADO .....</b>	<b>24</b>
<b>2.3 CONCESSÃO DE CRÉDITO .....</b>	<b>26</b>
<b>2.4 SPREAD BANCÁRIO .....</b>	<b>28</b>
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>29</b>
<b>4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>32</b>
<b>4.1 CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA BRASILEIRA.....</b>	<b>32</b>
<b>4.2 CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA MUNDIAL.....</b>	<b>35</b>
<b>4.3 AS TAXAS BASICAS DE JUROS EM PAÍSES SELECIONADOS.....</b>	<b>37</b>
<b>4.4 O SPREAD BANCARIO BRASILEIRO .....</b>	<b>39</b>
<b>4.5 VERTICALIZAÇÃO DOS BANCOS E A TAXA DO CRÉDITO .....</b>	<b>41</b>
<b>4.6 SPREAD BANCARIO MUNDIAL.....</b>	<b>42</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>51</b>
<b>6 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>55</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Devido as taxas utilizadas pelos bancos brasileiros serem semelhantes, estas demonstram uma espécie de combinação. Em meados de 1994, após a implementação do plano real, houve a abertura do mercado Brasileiro para o capital externo, nascendo a esperança de se estabelecer a competição entre as instituições bancárias, isso devido à chegada de instituições estrangeiras. Mas ao se instalarem, logo começaram a entrar no sistema brasileiro de cartelização, sem a devida concorrência entre as mesmas.

No Brasil, conforme Takar (2018), a taxa de juros praticada pelos bancos vem sofrendo poucas alterações. No ano de 2017 tem-se uma baixa considerável na taxa Selic, sendo ela uma taxa básica de juros, onde a mesma deveria ser uma espécie de baliza para as entidades bancárias, mas por algum motivo não acontece esse balizamento. Tem-se uma taxa Selic de 6,75 % ao ano, mesmo assim a taxa de cheque especial utilizada pelos bancos chega a 300 % ao ano.

Segundo Frabasile (2017), isso acontece porque o mercado bancário brasileiro é muito concentrado, sendo que quatro ou cinco bancos tem domínio de praticamente 80% do mercado. Dessa forma, as empresas têm muito poder para determinar o preço, por sua vez no sistema financeiro o preço se equivale à taxa de juros.

Essa concentração acaba desestimulando o consumo e também o investimento, pois como mencionado anteriormente essa concentração acarreta em elevadas taxas de juros, o dinheiro se torna mais caro, por sua vez os agentes econômicos racionais optam por diminuir o seu consumo, aumentando a propensão marginal a poupar. No mesmo parâmetro, seguem os investimentos, que tem seu custo elevado, e acaba tendo uma redução.

O *spread*<sup>1</sup> bancário no cenário internacional é mais baixo do que o praticado no Brasil. Muito dessa diferença se explica pela estrutura negativa do cenário nacional: erguida sob a inadimplência, taxa básica de juros elevada, custos administrativos e residuais altos. Do mesmo modo, é preciso trabalhar mais intensamente em medidas que possam combater tais problemas e permitir que o

---

<sup>1</sup> **Spread bancário** é a diferença entre a remuneração que o banco paga ao aplicador para captar um recurso e o quanto esse banco cobra para emprestar o mesmo dinheiro.

Brasil possa tomar o mesmo sentido que os demais países. É impraticável para a economia manter o spread bancário no patamar atual (DANA, 2017).

As altas taxas dos juros afetam diretamente o crescimento econômico, uma vez que a tomada de crédito se torna mais custosa, ela impacta justamente na quantidade de investimentos no setor produtivo do país, reduzindo ainda mais a competitividade interna. Com o custo elevado do capital, as indústrias e os setores primários tendem a ter uma redução no nível de confiança, desestimulando sua capacidade produtiva.

Neste âmbito as taxas elevadas causam ônus a grande parte da população, onde o agente econômico passa a pagar créditos maiores, e as empresas tem dificuldade para vender sua produção. As empresas passam a investir menos, pois o crédito se torna mais oneroso, diminuindo assim o nível de emprego e o crescimento econômico.

Diante deste contexto, o tema do presente estudo é análise do cenário bancário brasileiro considerando a falta de concorrência entre as instituições e as implicações sobre os custos das transações.

Torna-se importante salientar que o sistema bancário nacional, não é um ambiente muito competitivo, assim sendo traz poucas possibilidades de escolhas para os agentes econômicos. Ter uma visão estratégica pode fazer a diferença na hora de buscar e utilizar recursos financeiros, neste cenário onde os bancos influenciam na liquidez da moeda, alterando a taxa de juros aplicada, trazendo consigo a consequência da manipulação do processo produtivo e a interferência direta na demanda por recursos financeiros.

Levando em conta que os agentes econômicos tendem a alocar seus recursos em um negócio ou investimento, com o intuito de rendimentos futuros, seja no curto ou longo prazo, têm-se no mercado algumas variáveis que tendem a afetar o resultado dos investimentos. Contudo, na vida real as expectativas não são certas, pois existem riscos de preços ou de retorno, os quais são diretamente dependentes da variabilidade de preços de um determinado mercado físico. Então, os agentes utilizam-se do mercado de futuros, a termo e ou derivativos com fins de reduzir a exposição e travar uma posição assertiva.

Sempre que se tem a decisão do COPOM (Comitê de Política Monetária) de baixa da taxa básica de juros (Selic) se torna corriqueiro ouvir que os custos dos investimentos devem cair e que o dinheiro ficaria mais barato, na verdade, as

instituições bancárias nem sempre acompanham essa baixa, fazendo com que os agentes econômicos fiquem desestimulados a investir. As taxas de juros variam pouco de um banco para outro, assim o investidor e o consumidor de capital, ficam a mercê das elevadas taxas de juros, em um país que dominado pelo crédito como o Brasil, o preço da transação afeta muito a economia como um todo, fazendo com que o crescimento fique estagnado, as elevadas taxas de juros não são suficientes para estimular a propensão marginal a poupar, devido ao elevado *spread* bancário Brasileiro.

Na economia brasileira, o nível de concentração bancária é a mais elevada dos últimos anos, sendo assim os agentes econômicos tem certas dificuldades na hora da concessão de crédito. A elevada taxa de juros vem desestimulando a tomada de crédito para o investimento, tornado possível assim fazer uma relação entre a cartelização dos bancos e sua interferência no custo das transações.

Neste caso, este estudo visou responder o seguinte problema de pesquisa: Quais os principais aspectos da concentração bancária brasileira e suas consequências acerca dos custos referentes à concessão de crédito?

O mercado financeiro é pouco volátil e bastante engessado, não sendo somente pelas concepções do CMN (Conselho Monetário Nacional), BACEN (Banco Central), também pela concentração de poderes. São poucas instituições financeiras que controlam grande parte das transações que acontecem no SFN (Sistema Financeiro Nacional), nesse âmbito o presente estudo se justifica por analisar a importância do custo das transações e o comportamento dos seus agentes.

Constatando que a concentração das instituições bancárias brasileiras acarreta em fatores negativos para o crescimento econômico do país, passa-se a demonstrar os efeitos causados na economia como um todo, levando em consideração as reações dos agentes econômicos e falta de estímulo nos investimentos das empresas.

Diante disto, o estudo é de extrema importância para que se possa entender que as tentativas das autoridades monetárias de baixar as taxas de crédito são ineficazes, pois no cenário Brasileiro tem-se um fator mais específico que afeta diretamente esse tema. Basicamente se trata da grande concentração das instituições bancárias, onde há uma espécie de cartel, uma vez que não existe a concorrência entre si, todos operam no mesmo parâmetro. O comparativo entre diferentes blocos econômicos possibilita avaliar as taxas da concentração bancária

em cada um deles, fazendo assim uma correlação com as taxas de crédito utilizadas.

Por meio deste estudo pode-se apontar o quanto o alto custo das taxas de transação acarreta na complexidade do crescimento econômico, tornando-se capaz de demonstrar aos agentes econômicos quais os motivos que afetam o aumento destas taxas, auxiliando os mesmos nas tomadas de decisão, perante o cenário bancário nacional, minimizando suas perdas econômicas.

O objetivo deste estudo é identificar como a concentração do sistema bancário brasileiro interfere nos custos de transação de concessão de crédito.

Levando em conta o grande número de informações a respeito do assunto, se torna necessário focar em algumas questões mais específicas. A fim de alcançar a finalidade desta pesquisa, surgem os objetivos específicos, onde os mesmos visam:

- a) Caracterizar o sistema financeiro nacional;
- b) Identificar as principais instituições bancárias comerciais;
- c) Elucidar a influência da concentração bancária no *spread*;
- d) Demonstrar a correlação entre a verticalização dos bancos e a taxa do crédito.

Esta monografia está dividida em capítulos, em que no primeiro capítulo apresenta-se a introdução do estudo, abordando o tema, expondo o problema de pesquisa, a justificativa e os objetivos do estudo. No capítulo dois apresenta-se o referencial teórico, em que são expostos assuntos como Sistema Financeiro Nacional e seus Sub. Sistemas, Entidades de Operação e Supervisão, Concessão de Crédito e *Spread* Bancário.

No capítulo 3 é abordada a metodologia utilizada na realização desse trabalho, identificando o tipo de pesquisa, a forma de estudo e de que maneira os dados foram coletados e analisados. O capítulo 4 consiste na análise dos resultados alavancados com a pesquisa. Neste capítulo, está descrita a concentração bancária em países selecionados, demonstrando a influência da concentração bancária frente ao *spread*. Para finalizar expõem-se as considerações finais alcançadas com este estudo, bem como, constam as informações do atingimento dos objetivos propostos na pesquisa.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo apresenta-se o referencial teórico, abordando assuntos relacionados ao tema de pesquisa, como o sistema financeiro nacional, suas composições e segmentos, identificando as instituições bancárias predominantes no âmbito nacional, demonstrar as taxas de transações e custo da inadimplência.

### 2.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

No Brasil os primeiros moldes do sistema bancário foram introduzidos pelos europeus. Segundo Fortuna (2008) se tornava possível entender como atividades básicas de um banco, as transações de depósito e empréstimo.

No ano de 1945, passou a vigorar o Decreto-Lei 7.293, tendo a criação da Sumoc (superintendência de moeda e do crédito), que por sua vez tinha o objetivo de exercer uma espécie de controle do mercado monetário. No mesmo decreto entrou em vigor o depósito compulsório, a fim de estabelecer parâmetros para o volume do crédito dos meios de pagamento, sendo assim passou a se solidificar o Sistema Financeiro Nacional (FORTUNA, 2008).

Como salienta Fortuna (2008), o SFN (Sistema Financeiro Nacional) tem como composição uma gama de instituições e órgão, sendo que o aglomerado da mesma realiza as operações da economia como um todo, operando na sua composição três esferas principais.

- Normativa;
- Supervisão;
- Operação.

#### 2.1.1 Entidades Normativas

Entidades Normativas são definidas como entidades que de alguma forma determinam as diretrizes a serem seguidas pelas instituições financeiras, tendo assim o controle do mercado financeiro. São elas o Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e as Instituições Especiais (PINHEIRO, 2007).

O sistema normativo, como o próprio nome diz, é quem cria as normas e diretrizes a fim de fazer o sistema financeiro nacional funcionar de forma plena. Pinheiro (2007, p.48) aponta que [...] “sua função são regular, controlar e exercer fiscalização sobre as instituições intermediadoras, disciplinar todas as modalidades de crédito, bem como emitir títulos e valores imobiliários” [...].

Ele foi estruturado de forma que venha a promover o desenvolvimento equilibrado da economia nacional e se fazer útil aos interesses coletivos dos agentes econômicos, o sistema normativo faz com que o sistema financeiro nacional exerça a política de moeda e crédito, objetivando o progresso econômico e social do país (PINHEIRO, 2007).

#### 2.1.1.1 Conselho Monetário Nacional

Sendo o CMN (Conselho Monetário Nacional), o órgão normativo onde Fortuna (2008) salienta que lhe cabem as funções executivas responsáveis pela regulamentação e manutenção, das regras e diretrizes a serem seguidas pelas entidades financeiras.

Sendo sua competência:

- Adaptar o volume dos meios de pagamento as reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;
- Regular o valor interno da moeda, prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionário de origem interna ou externa;
- Regular o valor externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos do País;
- Orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras públicas ou privadas, de forma a garantir condições favoráveis ao desenvolvimento equilibrado da economia nacional;
- Propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumento financeiros, de forma a tornar mais eficiente o sistema de pagamentos e mobilização de recurso;
- Zelar pela liquidez e pela solvência das instituições financeiras;
- Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública interna e externa; e
- Estabelecer a meta de inflação (FORTUNA, 2008, p. 19-20).

Segundo Pinheiro (2007), a formação do conselho monetário nacional, fica restringida a três membros. O Ministro de Estado da Fazenda, que entra com o cargo de membro presidente, o Ministro de Estado e Planejamento e por último o Presidente do Banco Central.

## 2.1.2 Entidades de Supervisão

Segundo Assaf Neto (2008), cabem ao sistema de supervisão a normatização e o controle das instituições que operam no mercado. É composto basicamente pelos:

- Banco Central do Brasil;
- Comissão de Valores Mobiliários;
- Banco do Brasil;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

### 2.1.2.1 Banco Central do Brasil

O Banco Central (BC) por sua vez executa as políticas determinadas pelo CMN, passando a ser um fiscalizador e disciplinador do mercado financeiro, onde passa a delimitar as ações e condutas a serem seguidas pelas instituições financeiras. Também tendo a autoridade de punir a mesma, quando a conduta não atende os moldes delimitados (PINHEIRO, 2007).

Dentre as funcionalidades do Banco Central, Pinheiro (2007) destaca ainda que cabe a função de agente social a fim de garantir o equilíbrio monetário, tendo como objetivos a seguir, defender a liquidez da economia, garantir que se forme um nível de poupança apropriado para que se possa ter uma garantia de estabilidade e melhoria do sistema financeiro nacional.

Sendo assim, passa a ser denominado como executor da política monetária, ao deter o controle dos meios de pagamento, exercendo o orçamento monetário, assim sendo o banqueiro do governo (ASSAF NETO, 2008).

Tendo como principal atribuição de poderes:

- a) Fiscalizar as instituições financeiras, aplicando, quando necessário, as penalidades previstas em leis. Essas penalidades podem ir desde uma simples advertência aos administradores até a intervenção para saneamento ou liquidação extrajudicial da instituição;
- b) Conceder autorização as instituições financeiras no que se refere ao funcionamento, instalação ou transferência de suas sedes e aos pedidos de fusão e incorporação;
- c) Realizar e controlar as operações de redesconto e as de empréstimos dentro do âmbito das instituições financeiras bancárias;
- d) Executar a emissão do dinheiro e controlar a liquidez do mercado;
- e) Efetuar o controle do crédito, de capitais estrangeiros e receber os depósitos compulsórios dos bancos;
- f) Efetuar operação de compra e venda de títulos públicos e federais;

- g) Supervisionar os serviços de compensação de cheques entre instituições financeiras;
- h) Receber depósitos compulsórios das instituições financeiras e executar operação de política monetária (ASSAF NETO, 2008, p. 37).

Segundo Pinheiro (2007), se torna possível reforçar que cabe ao Banco Central, a responsabilidade de fazer cumprir os deveres que regulamenta o funcionamento do sistema e as normas criadas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo que por intermédio do BC que o Estado pode intervir no sistema financeiro e de um modo indireto na economia como um todo.

#### 2.1.2.2 Comissão de valores imobiliários (CVM)

A Comissão de Valores Mobiliários tem como principal vínculo o Ministério da Fazenda, seus diretores são todos nomeados pelo Presidente da República, no processo de nomeação direta.

A CVM tem por finalidade básica a normatização e o controle do mercado de valores mobiliários, representado principalmente por ações, partes beneficiárias e debentures, *commercial papers* e outros títulos emitidos pelas sociedades anônimas e autorizados pelo Conselho Monetário Nacional (ASSAF NETO, 2008, p. 37).

Fortuna (2008) destaca que a CVM passa a ter um caráter fiscalizatório e disciplinador, tendo seus poderes ampliados a fim de exercê-los sobre a Bolsa de Mercadorias e Futuros, entidades do mercado de balcão e entidades de compensação e liquidação de operações com valores imobiliários.

Assim sendo a CVM, passa a fiscalizar três grandes segmentos de mercado:

- As instituições financeiras do mercado;
- Companhias de capital aberto, determinadas onde seus valores imobiliários de sua emissão passam por negociação na Bolsa de Valores e mercado de balcão;
- Os investidores, a fim de proteger o direito dos mesmos (FORTUNA, 2008).

#### 2.1.2.3 Banco do Brasil

Seu papel principal tem como apoio de algumas atividades realizadas pelo governo se trata de um banco múltiplo oficial, tendo como atribuições organizar a política oficial do governo federal relativa a créditos rurais e créditos industriais. Passa a desempenhar como função governamental a câmara de compensação de cheques e o Departamento de Comércio Exterior (SILVA, 2016).

Por sua vez Pinheiro (2007), comenta que o Banco do Brasil está disposto como um banco múltiplo, atuando em todos os segmentos, assim como os principais bancos que atuam no cenário nacional, reduzindo os custos, facilitando os processos e melhorando a gestão financeira fisco-tributária. Com isso têm sido ativadas as carteiras financeiras e comerciais da instituição.

Na atualidade o Banco do Brasil passou a ser uma instituição de banco comercial, atuando como agente financeiro do governo federal, sendo o principal órgão a executar a política de crédito rural e industrial (PINHEIRO, 2007).

#### 2.1.2.4 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

De acordo com Silva (2016) o BNDES tem como competência a política de investimento e fomento de longo prazo, com o intuito de desenvolver o crescimento econômico e social do país, através do fortalecimento da empresa nacional e criação de polos de produção. É munido de um conjunto de recursos, como o FINAME<sup>2</sup> que disponibiliza recursos para investimento de empresas nacionais na aquisição de máquinas e equipamentos.

O governo tendo em mente um plano de aperfeiçoamento nos sistemas básicos de infraestrutura do país, traz o BNDES como principal fomentador. Pinheiro (2007. p. 68) ressalva [...] “o BNDES contribui, com investimentos prioritários, para o desenvolvimento setorial ou regional, segundo critérios seletivos próprios” [...].

Assim sendo, segundo Pinheiro (2007) o BNDES pratica as seguintes modalidades operacionais:

- Financiamento (direto ou através de agentes), em grandes projetos realiza o financiamento direto e em projetos menos atua através de agentes financeiros, que seriam bancos comerciais ou cooperativas de crédito;
- Atua na prestação de garantia, sendo ele um aval ou como afiançaria;
- Também atua na participação societária;
- Presta a garantia para ganhadores de concorrência de âmbito internacional.

---

<sup>2</sup> O FINAME é um financiamento do BNDES feito por intermédio de instituições financeiras credenciadas para produção e aquisição de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional para empresas que estejam credenciadas no BNDES.

### 2.1.3 Entidades de Operação

O sistema de operação se compõe por instituições financeiras (bancárias e não bancárias) que operam diretamente na intermediação financeira. Dentre as instituições que atuam no mercado, destacam-se os Intermediários financeiros bancários, sendo elas as instituições que operam com ativos monetários, representados por papel-moeda e depósitos à vista (FARIAS; ORNELAS, 2015).

Segundo Pinheiro (2007), as entidades de operação atuam com ativos financeiros monetários o que os torna capazes de gerar a emissão da moeda escritural. Outra característica destas entidades é a capacidade de captação de depósitos à vista, podendo movimentá-los livremente através dos cheques emitidos pelos respectivos depositantes. Essas entidades se financiam através de emissão de diretos financeiros contra si próprios onde posteriormente são comercializados aos participantes do mercado.

#### 2.1.3.1 Instituições Financeiras Bancárias

Torna-se possível entender que os bancos, mesmo sem possuírem uma clara definição aceita, passam a ser uma das instituições mais importantes no cenário econômico, por se tratar de uma instituição depositária.

Entre os vários tipos de banco, se destacam os bancos comerciais, sendo eles responsáveis pela criação de moeda em economias modernas. Sua forma dominante nas intermediações financeiras com a capacidade de captação de recursos junto aos agentes poupadores e também pela sua capacidade de multiplicação da moeda em níveis elevados dentro da economia que opera o faz ter essa significância no funcionamento da economia (CARVALHO, 2007).

Segundo Assaf Neto (2008), o principal foco dos bancos comerciais está na prestação de serviços, podendo realizar compensação de cheque, transferências, ordens de pagamento, cobranças, recebimento de tarifas públicas, impostos, guardarem objetos de valor neste caso o aluguel de cofre, custódia de cheques, desconto de títulos, serviços de câmbio e entre outros serviços que cabem à instituição.

As principais operações ativas desenvolvidas pelos bancos comerciais concentram-se na concessão de crédito por meio de desconto de títulos, crédito pessoal, crédito rural, adiantamentos sob caução de títulos comerciais, cheques especiais etc. Os recursos dessas instituições são provenientes, principalmente, os depósitos avista e a prazo, operações de

redescuento bancário e assistência financeira e operações de câmbio (ASSAF NETO, 2008, p. 40).

#### 2.1.3.1.1 Bancos Comerciais

Conforme Silva (2016, p. 18), os bancos comerciais tem [...] “por finalidade o recebimento de depósitos à vista e o financiamento das necessidades de recursos de curto prazo das empresas. Captam também depósitos a prazo fixo” [...].

Para Fortuna (2010) os bancos comerciais visam atender aos objetivos propostos, utilizando as seguintes ferramentas:

- Fazer os descontos de títulos;
- Conceder a abertura de crédito simples ou vinculado à conta corrente;
- Realizar operações de crédito rural;
- Operações de câmbio;
- Captar depósitos;
- Obter recursos junto as instituições oficiais, para suprir as necessidades de seus clientes;
- Manter convênio com outras instituições e prestar serviços a fim de suprir a demanda de seu público alvo.

#### 2.1.3.1.2 Caixas Econômicas

Assaf Neto (2018) ressalta que a Caixa Econômica Federal e também as demais caixas econômicas têm como domínio órgãos públicos, atuando assim de forma autônoma e denotam que seus objetivos são principalmente de cunho social, tendo como denominação órgãos que auxiliam o Governo Federal de sua política creditícia. Também sendo capaz de executar a atividade semelhante a bancos comerciais, como admitir depósitos à vista e a prazo, possuir caderneta de poupança e podendo também operar com arrendamento mercantil, provendo assim o crédito direto ao consumidor, por meio de financiamento de bens duráveis.

Para Silva (2016, p. 18),

Caixas econômicas. Integram o Sistema de Poupança e o Sistema Financeiro da Habitação, financiando habitações. Todavia, equiparam-se aos bancos comerciais na captação de depósitos à vista e no atendimento às necessidades de recursos de curto prazo das empresas. Operam com crédito direto ao consumidor e empréstimos às pessoas físicas sob penhor de bens pessoais. A Caixa Econômica Federal (CEF) centraliza o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos

trabalhadores e têm ainda a função de administrar as loterias federais. Tem, portanto, uma função auxiliar ao governo federal, semelhante ao Banco do Brasil e ao BNDES.

Salienta Fortuna (2010), que deste modo a Caixa Econômica se denomina uma instituição de caráter social, proporcionando empréstimos e financiamentos voltados para programas com objetivos nas áreas sociais, saúde, educação, trabalho e transporte.

#### *2.1.3.1.3 Cooperativa de Crédito*

Demonstra Farias e Ornelas (2015), que por sua vez os bancos cooperativos e as cooperativas de crédito, estão voltados para a concessão de crédito a agentes econômicos tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. Também, a prestação de serviços bancários aos cooperados, em grande parte produtores rurais.

Seus recursos têm como ponto de origem os depósitos à vista e a prazo, empréstimos, refinanciamento e repasses de outras instituições financeiras, existindo também a possibilidade de recebimento de doações. As cooperativas de crédito podem ser classificadas por categorias (FARIAS; ORNELAS, 2015).

Cooperativas Singulares, tendo no mínimo 20 associados, são caracterizadas por operações de crédito, prestando serviços diretos a seus associados a fim de atender suas necessidades financeiras (FARIAS; ORNELAS, 2015). Cooperativas Centrais tem sua formação estabelecida por cooperativas de crédito singulares, seu objetivo principal é a prestação de serviços aos referidos membros, fomentar e incentivar a cooperação entre eles, afim de que os cooperados possam ter êxito, orientando as tomadas de decisões (FARIAS; ORNELAS, 2015).

Confederações são formadas pelas cooperativas centrais, com a finalidade de ordenar e orientar as atividades dos seus membros (ASSAF NETO, 2008).

#### *2.1.3.2 Instituições Financeiras Não Bancárias*

A classificação das Instituições não bancárias para Mellagi Filho e Ishikawa (2007) se dá que as mesmas não possuem capacidade de emitir moeda ou outro meio de pagamento, sendo que seu meio de captação de recurso se dá em forma de emissão de títulos, sendo assim são intermediários de moeda.

Por sua vez Pinheiro (2007), enfatiza que as instituições não bancárias operam com ativos financeiros sem valor monetários, sendo assim passa a fazer

parte do subsistema não monetário do sistema financeiro nacional, com isso fica impossibilitado de captar recursos através do depósito à vista, não podendo emitir moeda escritural.

#### *2.1.3.2.1 Bancos de Desenvolvimento*

Em análise referente a bancos estaduais de desenvolvimento, Fortuna (2010) destaca que os mesmos fazem parte de um aglomerado de instituições controladas por governos estaduais, são designadas a fim de fortalecer o crédito de médio e longo prazo para atender as necessidades das empresas dos respectivos estados. Sendo comum operarem com repasses de órgão do Governo Federal.

A operação do banco em geral se desenvolve por meio de agentes financeiros, sendo estes Bancos Comerciais, Bancos de Investimentos e também Sociedades Financeiras. Os agentes financeiros assumem a responsabilidade pela liquidação da dívida junto ao Banco de Desenvolvimento, que por sua vez paga uma espécie de comissão para que as instituições financeiras façam a intermediação do financiamento (ASSAF NETO, 2008).

Ainda conforme Assaf Neto (2018), as instituições financeiras de desenvolvimento passam a ser constituídas por instituições públicas de domínio estadual, aspirando a proporcionar o desenvolvimento econômico e social. Levando em consideração este objetivo, o setor privado da economia é área de atuação mais pertinente, sendo efetivado por meio de empréstimos financeiros, arrendamento mercantil, garantias, entre outras atividades no mesmo âmbito.

#### *2.1.3.2.2 Bancos de Investimento*

Afirma Fortuna (2010), que a criação dos bancos de investimento possui o intuito de direcionar recursos de médio e longo prazo, para suprir a necessidade de capital de giro e capital fixo das empresas. Sua finalidade é ampliar o prazo dos empréstimos e financiamentos, especialmente fortalecer e capitalizar as empresas, com a aquisição de máquinas e equipamentos.

Os bancos de investimentos devem também:

Orientar, prioritariamente, a aplicação dos seus recursos repassados, no fortalecimento do capital social das empresas, via subscrição ou aquisição de títulos: na ampliação da capacidade produtiva da economia, via expansão ou realocação de empreendimentos; no incentivo à melhoria da

produtividade, através as reorganização, da racionalização e da modernização das empresas; na promoção de uma melhor ordenação da economia e maior eficiência das empresas, através de fusões, cisões ou incorporações (atividades de *corporate finance*), na promoção ao desenvolvimento tecnológico (FORTUNA, 2010, p. 33).

Por sua vez Assaf Neto (2018) enfatiza que os bancos de investimento tem o papel de municiadores de créditos, tanto no médio, quanto no longo prazo, sendo assim capaz de atender ao agentes as necessidades dos agentes tomadores de recursos para investimento em capital de giro e capital fixo. De maneira que passam a serem os agentes financiadores dessas empresas, essas instituições desempenham operações de maior escala, sendo repasses de recursos oficiais de crédito, repasses de recursos captados no exterior, operações de subscrição pública de valores mobiliários, financiamentos de bens de produção a profissionais autônomos e financiamento de operações de fusões e aquisições.

Os bancos de investimento operam sem contas-correntes [...] “além das reservas próprias e dos resultados de suas operações, os bancos de investimento operam, em grande parte, com recursos de terceiros provenientes principalmente da colocação de certificados de depósitos bancários (CDB), vendas de cotas de fundos de investimento” [...] (ASSAF NETO, 2018, p.49).

## 2.2 PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS COMERCIAIS E SUAS PARTICIPAÇÕES DO MERCADO

Com base nos dados publicados pelo Banco Central (2019), por intermédio do Relatório de Economia Bancária, tem no cenário nacional, cinco instituições que são dominantes no mercado do crédito:

- Bradesco;
- Banco do Brasil;
- Caixa econômica federal;
- Itaú Unibanco;
- Santander.

Levando em consideração a disputa no mercado de crédito, se torna relevante destacar a participação de cada instituição financeira selecionado neste setor econômico.

Tabela 1 - Participação no mercado no estoque de crédito

<b>Posição</b>	<b>2018</b>	<b>Participação %</b>
<b>1</b>	Caixa Econômica Federal	29,47%
<b>2</b>	Banco do Brasil S.A.	18,69%
<b>3</b>	Itaú Unibanco S.A.	12,01%
<b>4</b>	Banco Bradesco S.A.	10,58%
<b>5</b>	Banco Santander S.A.	9,69%

**Fonte:** Adaptada de BC relatório, 2018

Em análise a tabela de participação no mercado de crédito, a Caixa Econômica Federal é a dominante, detém 29,47% do crédito. O Banco do Brasil por sua vez detém 18,69%. O Itaú na terceira colocação possui 12,01%. Na quarta colocação tem-se o Banco Bradesco que detém 10,58%. E na última posição o Banco Santander com 9,69% dos estoques de crédito.

No dia 28 maio 2019, o Banco Central divulgou o Relatório de Economia Bancária, onde traz os dados da concentração bancária e seus referentes resultados. Os relatórios apontam que o Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco e Santander concentraram no ano de 2018, 84,8% do mercado de crédito e 83,8% dos depósitos totais (BANCO CENTRAL, 2019).

Tendo como visão acompanhar e fiscalizar o Sistema Financeiro Nacional (SFN), para que se mantenha a estabilidade financeira na economia nacional o Banco Central (BC), têm-se utilizado o Relatório de Economia Bancária, para demonstrar os dados das participações e também da concentração bancária (BANCO CENTRAL, 2019).

Utiliza-se então o Índice Herfindahl-Hirschman Normalizado (IHHn)<sup>63</sup>:

O índice de Herfindahl-Hirschman (IHH) é utilizado pelas autoridades nacionais e internacionais de defesa da concorrência como instrumento acessório na avaliação de níveis de concentração econômica. Em sua versão normalizada, o IHHn, o índice é obtido pelo somatório do quadro de participação na forma decimal de cada instituição financeira (IF) no mercado considerado:  $IHHn = (IF1)^2 + (IF2)^2 + \dots + (IFj)^2$ , resultando num número entre zero e um. Baseado no *Guia para Análise de Atos de Concentração*, divulgado pelo Comunicado nº22.366, de 27 abril de 2012, o BCB considera que marcadores que registram valores correspondentes ao IHHn situados entre 0 e 0,1000 são considerados de baixa concentração; acima de 0,1000

até 0,1800 de moderada concentração; e acima de 0,1800 até 1 de elevada concentração (BANCO CENTRAL, 2019, p.144).

Com a finalidade de apresentar a concentração das cinco maiores instituições participantes dos agregados contábeis cria-se a sigla (RC5), sendo estes os principais detentores da concentração de ativos totais, das operações de crédito e depósito (BANCO CENTRAL, 2019).

A seguir, a tabela 1 representa o nível de participação das cinco principais instituições (RC5) nas operações de crédito e também seu respectivo nível de concentração.

Tabela 2 – Síntese dos indicadores de concentração das séries temporais

Indicadores	Segmento bancário e não bancário			Segmento bancário			Segmento bancário comercial		
	dez-2016	dez-2017	dez-2018	dez-2016	dez-2017	dez-2018	dez-2016	dez-2017	dez-2018
<b>Ativo Total</b>									
IHHn	0,1149	0,1139	0,1089	0,1398	0,1396	0,1333	0,1452	0,1449	0,1389
RC5	71,2%	70,8%	69,3%	81,2%	81,1%	79,5%	82,7%	82,6%	81,2%
Equivalente do IHHn	8,7	8,8	9,2	7,2	7,2	7,5	6,9	6,9	7,2
<b>Depósito Total</b>									
IHHn	0,1544	0,1411	0,1297	0,1710	0,1566	0,1447	0,1740	0,1593	0,1479
RC5	81,3%	80,0%	78,4%	85,6%	84,3%	82,9%	86,4%	85,0%	83,8%
Equivalente do IHHn	6,5	7,1	7,7	5,8	6,4	6,9	5,7	6,3	6,8
<b>Operações de Crédito</b>									
IHHn	0,1291	0,1276	0,1205	0,1629	0,1614	0,1530	0,1723	0,1708	0,1630
RC5	74,3%	73,0%	70,9%	83,3%	83,4%	82,2%	85,7%	85,8%	84,8%
Equivalente do IHHn	7,7	7,8	8,3	6,1	6,2	6,5	5,8	5,9	6,1

Fonte: (BANCO CENTRAL, 2019, p. 145)

Tendo como foco a análise nas operações de crédito a tabela 1 onde demonstra que no segmento bancário comercial houve uma queda no índice de concentração bancária (IHHn), nos últimos anos. Em 2016 o índice era de 0,1708, em 2017 o índice teve uma redução e fechou em 0,1708, já em 2018 com uma redução de 0,0078 em comparação com o ano anterior, o índice (IHHn), fechou novamente em baixa totalizando 0,1630. Mesmo com esta baixa o indicador mostra que esta se enquadra como Concentração Moderada, onde os balizadores vão de 0,1000 à 0,1800, mas chegando muito próximo ao ponto máximo da faixa (BANCO CENTRAL, 2019).

### 2.3 CONCESSÃO DE CRÉDITO

O crédito, em diversas ocasiões se mostra como uma das principais modalidades financeiras no auxílio do investimento, estando diretamente relacionado com crescimento econômico e ao aquecimento da economia interna brasileira. Este

assunto vem recebendo maior atenção e precaução, devido à elevação das taxas e a incerteza na tomada do crédito (ASSAF NETO, 2018).

Segundo Assaf Neto (2018) operações realizadas no mercado de crédito, sobre a política de aplicação gerida pelo Sistema Financeiro Nacional, são operadas por instituições bancárias, sendo elas bancos comerciais ou bancos múltiplos, as funções operadas pelos bancos que visam principalmente aumentar a quantidade de recursos captados, vem sendo modificado para um âmbito de diversificação de produtos financeiros e se tem um deslocamento com ascendência para o lado da prestação de serviços. O financiamento de bens de consumo duráveis, que são realizadas por sociedades financeiras, também se insere dentro do mercado de crédito.

Sendo assim [...] “essa estrutura, a atuação do mercado torna-se mais abrangente, provendo recursos em médio prazo, por meio de instituições financeiras não bancárias, aos consumidores de bens de consumo” [...] (ASSAF NETO, 2018, p. 71).

Em um banco, que tem a intermediação financeira como sua principal atividade, o crédito consiste em colocar à disposição do cliente (tomador de recursos) certo valor sob a forma de empréstimo ou financiamento, mediante uma promessa de pagamento numa data futura. Na verdade, o banco está comprando uma promessa de pagamento, pagando ao tomador (vendedor) um determinado valor para, no futuro, receber um valor maior (SILVA, 2016, p.45).

Por si o crédito atende vários tipos de atividades e necessidades econômicas de seus tomadores. Como Santos (2015) explica que o crédito destinado para pessoas físicas, conhecido também como financiamento tem como maior finalidade a compra de bens (casas e imóveis, veículos, equipamentos eletrônicos, roupas, entre outros), também pode ser utilizado para reforma de imóveis ou ainda gastos com saúde, educação (ensino superior, graduação e especializações) e lazer (viagens e atividades afins).

Já relacionado a pessoas jurídicas (Entidades Empresarias), o crédito tem como intuito o investimento para aumento ou melhoria de produção, sendo em forma de compra de máquinas e equipamentos ou na ampliação demográfica da fábrica e o aumento da quantidade produtiva da mesma, como também investimento em compras de matérias primas para o processo produtivo, auxiliando igualmente no financiamento ao cliente (SANTOS, 2015).

## 2.4 SPREAD BANCÁRIO

De um modo sucinto Assaf Neto (2018) relata que o *spread* bancário é entendido como a diferença do custo de um empréstimo e a remuneração paga ao poupador, quanto mais distinto for o valor pago pelo tomador do empréstimo em relação à remuneração paga ao agente poupador, maior será o *spread* da operação. Existe uma série de fatores que definem o *spread* que a instituição financeira irá cobrar na operação realizada, frisando que as garantias oferecidas na operação influenciam no valor assim como a liquidez e o grau de risco.

No mercado financeiro nacional, existem vários elementos que são levados em consideração para a formação do *spread*:

- taxa de captação do banco, incluindo o custo do depósito compulsório sobre captação;
- impostos indiretos e contribuições, como PIS, Cofins e IOF. Inclui-se neste item também a contribuição que as instituições financeiras devem fazer ao Fundo Garantidor do Empréstimo (FGC), calculada por meio de um percentual incidente sobre o saldo mensal de captação;
- despesas administrativas e judiciais incorridas pela instituição e calculadas sobre cada unidade de crédito concedido;
- inadimplência, cuja medida pode ser determinada pela relação sobre a provisão de devedores duvidosos e o volume de crédito concedido;
- impostos sobre lucros, como Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- lucro do banco, o qual deve refletir a margem de lucro esperada pela instituição na operação, que é formada essencialmente pelas condições de negócios do mercado e risco de crédito concedido (ASSAF NETO, 2018, p. 140).

Analisando o *spread* bancário é possível observar que o mesmo não é correspondente ao lucro que a instituição financeira obtém através do processo de concepção de um empréstimo ou financiamento, o *spread* deve ser entendido como a diferença dos custos que a instituição financeira tem para atender as despesas administrativas e a provisão para o caso de uma possível inadimplência. O lucro real da instituição financeira se dará no restante, sobrando após a diluição destas despesas (BANCO CENTRAL, 2016).

### 3 METODOLOGIA

Tendo como ponto de partida os objetivos da pesquisa, a mesma se classifica como exploratório-descritiva. Segundo Gil (2007), a pesquisa exploratória tem por finalidade trazer ao pesquisador uma familiaridade com o problema, fazendo com que se torne possível um maior entendimento do mesmo, normalmente são pesquisas que proporcionam o aprimoramento de ideias. Nesta pesquisa foram explorados dados sobre as taxas de juros utilizadas na concessão de crédito, bem como foi feito levantamento da concentração bancária em diferentes países.

Não havendo um critério base para a seleção dos mesmos, a escolha foi determinada por coerência, selecionando o Brasil, por se o país de residência e de estudo direto, por sua vez o Chile, por estar localizado na América latina, e ter uma economia crescente e de destaque no cenário atual. Os estados unidos por seu a maior potencia mundial, um país de transmite referencia econômica e grandes recuperações internas pós-crise, a China por ser um país denominado emergente, mas possui uma das maiores econômicas do mundo, e a Alemanha por se tratar de uma economia estável, e a fim de relacionar um país da União Europeia.

Na etapa inicial do estudo partiu-se de uma pesquisa descritiva, onde foi relatada a participação dos bancos comerciais no mercado econômico Brasileiro, tendo como objetivo o embasamento estratégico para a taxa de juros utilizada no Brasil.

A pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e um de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática (GIL, 2007, p .42).

Quanto aos métodos de procedimentos, esta pesquisa se classifica em pesquisa bibliográfica, comparativa e quantitativa. De acordo com Selltiz (2002, p 41 *apud* Gil, 2007, p. 63), as pesquisas em sua maioria buscam um entendimento e uma maior afinidade dos assuntos pesquisados. O problema pesquisado proporcionou mais clareza em experiências práticas sobre referido estudo, onde alguns exemplos estimularam a compreensão maior do problema.

Inicialmente a pesquisa foi realizada com embasamento bibliográfico, onde foram descritas as Intuições Financeiras Brasileiras, (Bancos Comerciais), a fim de

entender a concorrência entre os mesmos e a correlação com a taxa de juros. Segundo Gil (2007), uma pesquisa bibliográfica é desenvolvida, baseada em um material já elaborado, sendo ele constituído por livros e artigos científicos, levando em conta que todos os estudos exijam trabalhos nesta natureza.

Assim, como descreve Pereira (2016), o método comparativo de pesquisa define-se como uma investigação dos indivíduos participantes assim como das classes, fatos e fenômenos tendo em vista demonstrar as diferenças ou semelhanças entre eles. Através deste método se tornou possível fazer um comparativo de grandes grupamentos sociais, sendo capaz de separar dolos por espaço de tempo.

A pesquisa também foi realizada de modo quantitativo. Como explica Richardson (1999) o modelo quantitativo é determinado pelo uso da quantificação na coleta de informações, assim como no tratamento das mesmas por métodos estatísticos, porcentagens, desvio padrão, média. Assim sendo, o presente estudo visou identificar a real ligação entre a cartelização dos bancos e o custo das transações no sistema financeiro nacional.

A coleta de dados se deu de forma documental, de fontes secundárias através do IBGE, Banco Central, Infomoney, Valor Econômico e Valor Invest. Os dados coletados foram as taxas de juros praticadas pelos bancos e qual o nível de influência das mesmas nos agentes econômicos nas tomadas de decisão, foram descritos quais os principais bancos privados que operam no sistema financeiro nacional e suas porcentagens de participações neste cenário, e as taxas de *spread* bancário.

Com a utilização de ferramentas específicas como Excel e Word, foi possível trabalhar os dados de forma sucinta, analisados de modo onde fosse possível estabelecer gráficos de participações, apresentando tabelas de juros e suas variações no período determinado. Sendo assim, elaborou-se uma espécie de quadro de equivalência onde se destacou o valor da taxa de transação e o nível de investimento por parte dos agentes econômicos, demonstrando a correlação das taxas de juros e concentração bancária em diferentes blocos econômicos mundiais.

Afim e alcançar o primeiro objetivo específico, através de uma pesquisa bibliografia, foram realizados a caracterização do sistema financeiro nacional, desmistificando o mesmo nas três esferas principais de funcionamento. A esfera normativa, supervisão e a esfera de operação. Elucidando o segundo objetivo

específico, identificar as principais instituições bancárias comerciais, foi feita uma análise do relatório do ano de 2018 publicado pelo Banco Central, e contatado as principais instituições financeiras que operam no mercado nacional, e suas participações nas operações de crédito.

Para atender ao objetivo, elucidar a influencia na concentração bancária no *spread*, também através na análise do relatório do Banco Central, pode ser contatada a concentração bancária, seus níveis e seus indicadores, e fazer uma relação direta com o *spread*. A fim de demonstrar a correlação entre a verticalização dos bancos e a taxa de crédito, foi entendido e analisado a verticalização no mercado financeiro nacional, demonstrando a relação coma taxa de juros, onde a mesma interfere direta e indiretamente, desestimulando a concorrência ente as instituições bancárias.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apreciadas as análises dos dados gerados, tendo como referência as taxas de transação (crédito) aplicadas nos países selecionados, o modo de fazer um comparativo em diferentes blocos econômicos com países desenvolvidos, e países em desenvolvimento.

A seleção dos países foi realizada por conveniência, a China um país em pleno crescimento econômico, mesmo sendo ainda um país emergente sua economia se destaca mundialmente, os Estados Unidos como a maior potência econômica mundial, e por ter sua economia refém do crédito.

A Alemanha com alto índice de desenvolvimento humano o grande destaque econômico da Europa, o Chile, país referência da América latina, desenvolvido com muita liberdade econômica e competitividade, sendo possível assim fazer uma referência entre a concentração bancária e a elevação das taxas, demonstrando também o impacto do custo nas transações na obtenção do crédito.

Países selecionados:

- Brasil;
- China;
- Estados Unidos;
- Chile;
- Alemanha.

### 4.1 CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA BRASILEIRA

No cenário nacional no que tange a instituições bancárias comerciais, o Banco Central do Brasil (BC), faz um monitoramento sistemático dos níveis de concentração, utilizando o índice de Herfindahl-Hirschman Normalizado (IHHN). Este índice é utilizado por autoridades nacionais e internacionais, a fim de controlar a concorrência e medir os níveis de concentração econômica (BANCO CENTRAL, 2018).

Em sua versão normalizada – o IHHn –, o índice é obtido pelo somatório do quadrado da participação na forma decimal de cada IF no mercado considerado:  $IHHn = (IF1)^2 + (IF2)^2 + \dots + (IFj)^2$  resultando num número entre 0 e 1. Baseado no *Guia para análise de atos de concentração*, divulgado pelo Comunicado 22.366, de 27 de abril de 2012, o BCB considera que mercados que registram valores correspondentes ao IHHn situados entre 0 e 0,1000 são considerados de baixa concentração; acima

de 0,1000 até 0,1800, de moderada concentração; e, acima de 0,1800 até 1, de elevada concentração (BANCO CENTRAL, 2018, p. 86).

Como salienta Temoteo (2019), a concentração bancária Brasileira chegou a níveis tão elevados que cinco maiores bancos detém 85% de todos os depósitos no ano de 2017, isso leva a intender que a cada R\$10,00 reais depositados, R\$ 8,50 estavam sob o domínio do RC5.

Salienta Salles apud Temoteo (2019), que em 2008 em plena crise mundial, o nível de concentração bancária Brasileira aumentou ainda mais com a fusão que deu início ao Itaú Unibanco. Já em 2009 o Banco do Brasil adquiriu 49,9 % das ações do banco Votorantim, por sua vez a Caixa Econômica federal realiza a compra de parte do banco Pan. Neste mesmo ano o Bradesco realiza a compra do HSBC, se tornando um dos maiores no setor. Ainda no mesmo embalo de junções e aquisições no ano seguinte, o Itaú passou a adquirir as operações de varejo e o controle sobre o Citibank no Brasil.

Sendo assim Salles apud Temoteo (2019), salienta ainda:

Esse fenômeno que aconteceu não é favorável para o consumidor, mas é para o acionista do banco. Depois de todo esse processo e com a queda da taxa básica de juros (Selic), vemos que os spreads não diminuem significativamente. Eles continuam altos. O custo de captação diminuiu, mas não foi repassado para o consumidor (SALLES apud TEMOTEO, 2019).

Enfatiza Sardenberg apud Temoteo (2019), que a concentração bancária no Brasil significa menos competição, que o domínio de mercado de 5 instituições pode ser explicado do modo que a indústria bancária requer um volume alto de capital, pós crise de 2008, tem-se a tendência de maior concentração devido a mudança de regulamentação que exigiu mais capital. Outro ponto são que as duas maiores instituições financeiras do país são públicas, se essas duas instituições não forem levadas em conta se tem uma diminuição considerável na concentração bancária.

A concentração bancária existe em todo o mundo, mas no caso brasileiro tem alguns pontos específicos. Um grande problema enfrentado é a burocracia, onde um investidor estrangeiro para poder instituir um banco em solo brasileiro, necessita de autorização do presidente da república, outro ponto que afeta a entrada de novas instituições bancárias, é a complexidade jurídica e tributária, desestimulando assim a abertura de novos bancos (ROCHA apud TEMOTEO, 2019).

O Banco Central também utiliza a Razão de Concentração dos Cinco Maiores (RC5) participantes nos ativos totais, nas operações de crédito e nos depósitos totais do segmento (BANCO CENTRAL, 2019).

Na tabela 2 é demonstrado o IHHn e o RC5 para as operações domésticas, levando em consideração o segmento bancário comercial. Os indicadores de concentração não tiveram uma grande alteração no período de 2015 até 2017, salientando que neste mesmo período ocorreram atos de aumento de concentração, pela aquisição do HSBC pelo banco Bradesco e também a aquisição do Citibank, pelo banco Itaú-Unibanco.

Tabela 3 - Segmento Bancário Comercial

<b>Operações de Crédito</b>			
	2015	2016	2017
<b>IHHn</b>	0,1653	0,1723	0,1712
<b>RC5</b>	83,5%	85,7%	85,9%

**Fonte:** Adaptada de BC relatório, 2018

Durante este mesmo período a participação média do segmento bancário comercial em relação ao RC5, tem um pequeno aumento, passando de 83,5% em 2015 para 85,9% em 2017, onde demonstra que o sistema bancário comercial nacional é bastante concentrado, pois 5 instituições controlam 85,9% do montante do crédito fornecido a agentes econômicos.

Já no ano de 2018, o número de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) teve uma redução de 2.423 para 1.677 instituições, totalizando uma queda de aproximadamente 69%. Em relação direta com o estudo, os Bancos comerciais no mesmo período não tem muita alteração, no ano de 2008 se tratavam de 21 instituições, e fechando o ano de 2018 em 20 instituições autorizadas pelo BCB a operar no sistema financeiro nacional (BANCO CENTRAL,2019).

Tendo como base o Relatório de Economia Bancária, publicado pelo Banco Central (2019), este aponta que cinco instituições comerciais são dominantes no mercado do crédito, o Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco e Santander concentraram no ano de 2018, 84,8% do mercado de crédito (BANCO CENTRAL, 2019).

A tabela 3 apresenta dados referentes as operações de crédito dos cinco principais bancos entre os anos de 2016 a 2018.

Tabela 4 – Segmento Bancário Comercial

<b>Operações de Crédito</b>			
	2016	2017	2018
<b>IHHn</b>	0,1723	0,1718	0,1630
<b>RC5</b>	85,7%	85,8%	84,8%

Fonte: Adaptada BC relatório, 2019

É possível analisar na tabela 3 que houve uma redução no índice de concentração entre os anos de 2017 à 2018. No ano de 2017 o índice de concentração era de 0,1718, já no de 2018 o índice caiu para 0,1630, tendo uma redução de 0,0088 pontos. Também, se tem uma redução e 1% na concentração do RC5, o que diz que a concentração bancária entre as 5 instituições dominantes teve uma redução, passando a crescer a participação de outras instituições no cenário nacional.

#### 4.2 CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA MUNDIAL.

Levando em consideração diferentes países, as instituições bancárias apresentam considerável nível de concentração. Esse fenômeno está em parte ligado ao custo da gestão operacional, aos riscos das operações e investimento em tecnologia (BANCO CENTRAL, 2018).

Demonstrado na tabela 4, tem-se a concentração bancária em vários países medida pela RC5, os cinco principais bancos dormentes em ativos totais de cada país, entre os anos de 2006 e 2016. Segundo o Banco Central (2018), ainda que os níveis de concentração sejam relativamente elevados, em grande parte dos países, a concentração teve seu aumento após a crise mundial de 2008, assim sendo o Brasil também apresentou um amento no seu nível de concentração no mesmo período, sendo representativo no ano de 2016 no grupo de países com sistema bancários mais concentrados. Também fazem parte deste grupo países como Austrália, França, Canadá, Suécia e Holanda.

Tabela 5 – Razão de concentração dos cinco maiores bancos nos ativos totais

<b>Discriminação %</b>	<b>2006</b>	<b>2008</b>	<b>2010</b>	<b>2012</b>	<b>2014</b>	<b>2016</b>
<b>Países Desenvolvidos</b>						
<b>Alemanha</b>	29	27	40	38	37	35
<b>Austrália</b>	69	74	78	80	81	80
<b>Bélgica</b>	84	81	75	66	66	66
<b>Canadá</b>	82	80	81	83	81	81
<b>Espanha</b>	49	51	57	62	63	65
<b>Estados Unidos</b>	35	38	44	45	44	43
<b>França</b>	-	77	81	81	81	82
<b>Holanda</b>	84	84	82	82	86	89
<b>Itália</b>	26	31	40	40	41	43
<b>Japão</b>	45	46	46	47	51	51
<b>Luxemburgo</b>	29	27	31	33	32	29
<b>Reino Unido</b>	50	45	53	54	51	48
<b>Suécia</b>	79	80	78	77	77	76
<b>Suíça</b>	57	55	53	49	51	53
<b>Países Emergentes</b>						
<b>Brasil</b>	60	73	76	77	78	82
<b>China</b>	55	51	49	45	41	37
<b>Coreia do Sul</b>	61	60	61	60	59	62
<b>Chile</b>	00	00	00	00	00	69
<b>México</b>	80	78	74	70	73	70
<b>Singapura</b>	39	39	41	41	43	42

Fonte: Adaptada de Banco de Compensações Internacionais, 2018.

Com base na tabela 4, analisando os países selecionados anteriormente, (Brasil, China, Estados Unidos, Chile e Alemanha), o Brasil se destaca entre todos como o país com maior concentração bancária de ativos totais entre os RC5, totalizando 82% dos ativos concentrados na mão de 5 instituições bancárias. Nos anos analisados, o Brasil tem um salto de 60% em 2006 para 82% em 2016, um aumento de 22% em 10 anos.

Já o Chile aparece como segundo país mais concentrado. Levando em conta dados de Folha de São Paulo (2018), existe uma grande concentração

bancária no país. Mesmo assim após a crise de 2008 onde se tem um aumento de 1,60%, vem se mantendo instável até o ano de 2016 onde fecha o ano com uma concentração do RC5 de 69%, esse resultado é o menor desde 2006, o que demonstra que ao passar do ano, vem havendo uma redução na concentração no país.

Por sua vez os Estados Unidos aparecem na terceira colocação com um aglomerado de 43% dos ativos totais entre os RC5, no mesmo período de análise, também se tem um aumento na sua concentração bancária, saindo de 35% em 2006 para 43% em 2016, tendo um aumento de 8% em 10 anos, muito abaixo do Brasil.

Na quarta colocação aparece a China com 37%, onde a mesma diferentemente dos países anteriores teve um decréscimo na concentração bancária no período, passando de 55% no ano de 2006 para 37% no ano de 2016, uma diminuição significativa de 18% em 10 anos analisados. Outra consideração importante que diferentemente dos outros países, entre os anos de 2008 e 2010 quando houve a crise mundial, a grande maioria dos países teve um aumento da concentração bancária, a China diminuiu sua concentração em 2%.

Na quinta posição tem-se a Alemanha, com um percentual de 35% em 2016, sendo ela um país onde a concentração bancária vem tendo alterações diferentes de outros países citados, pois perante a crise mundial de 2008 por sua vez a Alemanha tem um grande aumento de 13% na concentração bancária, já nos anos seguintes vem tendo uma redução gradativa de aproximadamente 2% a cada 2 anos, fechando o ano de 2016 com 35%.

#### 4.3 AS TAXAS BÁSICAS DE JUROS EM PAÍSES SELECIONADOS

Uma das ferramentas econômicas mais importantes utilizadas por todos os países no que tange a política monetária é a taxa básica de juros. O Banco Central (2009) salienta que ela é utilizada como balizadora nas operações financeiras, como créditos para investimento ou para aquisição de bens. Em relação a política monetária, o governo pode acelerar o consumo ou desaquecer o mercado, apenas com sua variação, sendo ela uma ótima ferramenta para manter a inflação controlada.

No Brasil a taxa básica de juros é conhecida como taxa Selic. Como salientado anteriormente é um dos principais instrumentos de política monetária,

sendo ela controlada pelo Banco Central, no cenário nacional ela influencia as principais taxas de juros do país (BANCO CENTRAL, 2019).

Figura 1 – Funcionamento da taxa Selic



**Fonte:** Banco Central, 2017

A taxa Selic (figura 1) é referida como a taxa de juros presente nas operações de empréstimos de um dia entre as instituições financeiras que utilizam títulos públicos federais como garantia, por sua vez o Banco Central opera no mercado de títulos públicos a fim de que a taxa Selic efetiva siga no mesmo parâmetro da taxa Selic, que foi definida pelo comitê de política monetária (BANCO CENTRAL, 2019).

Segundo dados publicados pelo Global Rates (2019), a seguir o quadro 1, com as taxas básicas de juros utilizadas pelos principais bancos centrais. Esta taxa é aquela que é utilizada nos empréstimos que os bancos centrais concedem a bancos comerciais.

Tabela 6 - Taxas de juros atuais de um grande número de bancos centrais

País	Taxa Atual	Taxa Anterior	Data Alteração
Chile	2,000%	2,500%	03-09-2019
Estados Unidos	2,000%	2,250%	18-09-2019
Brasil	5,500%	6,000%	18-09-2019
China	4,200%	4,250%	20-09-2019
Alemanha	0,000%	0,050%	10-03-2016

Fonte: Adaptada de Gobal Rates, 2019

Tendo como base os países selecionados na pesquisa, existem as mais distintas taxas básicas de juros operadas pelos respectivos bancos centrais, dentre eles o Brasil se destaca com o país com a maior taxa básica 5,5%, atualizada em 18-09-2019, tendo uma baixa em comparação com a taxa anterior que era de 6%. Em seguida tem-se a china com 4,2%, também vindo de uma queda de 0,05%, dados também atualizados no mês de setembro de 2019.

Já na terceira posição, com uma taxa 2,2% menor que o anterior, aparecem empatados Estados Unidos e Chile, ambos operando com uma taxa de 2%, os dois tendo queda em relação a taxa anterior que era de 2,5% no chile e 2,25.

Em seguida está a Alemanha, representada pela taxa da União Europeia, onde após a queda de 0,05%, a taxa se fixou em 0,0%. Na Europa a taxa básica de juros pode ser considerada nula.

#### 4.4 O SPREAD BANCÁRIO BRASILEIRO

No Brasil, partir de 2017 o Banco Central passou a medir o custo do crédito pelo indicador (ICC), índice de Custo de Crédito, onde o mesmo é estimado pela ótica do tomador, sendo analisadas todas as operações de crédito em aberto vigentes no sistema, sendo assim o índice é formado por informações de contratos recém firmados, como também contratos mais antigos que ainda está em vigência (BANCO CENTRAL, 2019).

Com base no Índice de Custo de Crédito (ICC), se torna possível calcular seu *spread*. Para este fim, não é considerado do ICC a parcela correspondente ao *Custo de captação*. Através da análise do *spread* se torna possível identificar os fatores que determinam o custo do crédito para os tomadores, não fazendo assim a relação dos efeitos das condições de mercado relacionadas ao custo de captação de

recursos, como o nível da taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) (BANCO CENTRAL, 2019).

Na tabela 5 demonstra-se a decomposição do *spread*, onde o mesmo é formado por inadimplência, despesas administrativas, tributos e a margem financeira.

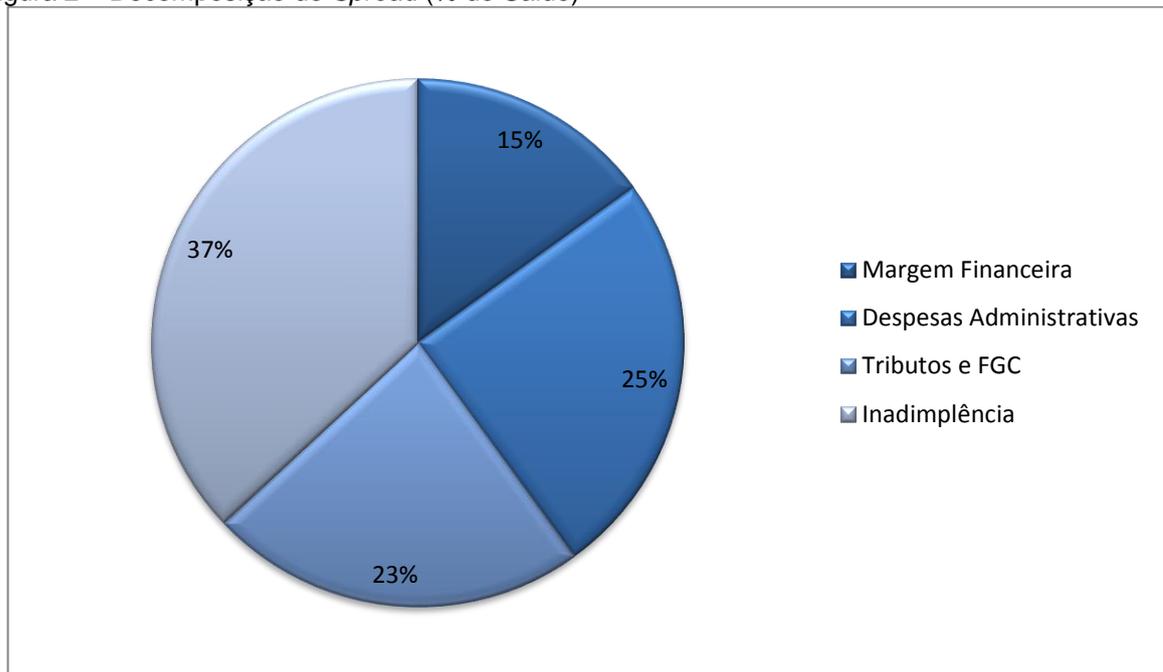
Tabela 7 – Decomposição do *spread* do ICC

Discrição do Spread em (%)				
	2016	2017	2018	Media
Inadimplência	39,4	38,67	33,55	37,15
<b>Despesas</b>				
Administrativas	26,54	27,45	28,18	27,39
Tributos e FGC	20,31	19,76	21,62	20,56
<b>Margem</b>				
Financeira do ICC	13,92	14,12	16,65	14,90
Spread ICC (1+2+3+4)	100	100	100	100

**Fonte:** Adaptada de Banco Central, 2019.

Levando em Consideração a Tabela 5, fazendo a análise dos valores médios que competem a decomposição do *spread* do Índice de Custo de Crédito, o componente inadimplência responde por 37,1% do custo do *spread*, seguido pelo item despesas administrativas, que competem a 27,3% do custo, os tributos logo em seguida representam 20,5% e, por ultimo tem-se a margem financeira do ICC, com uma representação de 14,9% do total.

Fazendo um comparativo com o relatório de PORTUGAL (2018), um montante de 80% do *spread* bancário está relacionado como custos de intermediação financeira e o pagamento de impostos, o que acaba elevando bastante o custo das transações financeiras nas tomadas de crédito (figura 2).

Figura 2 – Decomposição do *Spread* (% do Saldo)

**Fonte:** Adaptado de PORTUGAL, 2018

Como Aponta o Relatório no ano de 2017 o *Spread* bancário estava em 14,0 %, nisto incluso o crédito livre e deste valor incluso a parcela do lucro de 2,1%, em um cenário fictício, onde o lucro da instituição fosse de zero, mesmo com esta variável sem valor o *Spread* do período ainda seria de 11,9% (PORTUGAL, 2018).

#### 4.5 VERTICALIZAÇÃO DOS BANCOS E A TAXA DO CRÉDITO

A concentração bancária no Brasil, conforme Temóteo (2019), tem-se apenas 5 bancos que dominam cerca de 85% do crédito. Essas instituições não se delimitam apenas a atividade básica, mas sim avançam para vários setores, como os meios de pagamentos, seguros e serviços de corretagem. A verticalização é denominada como o domínio de um grande conglomerado em diferentes setores de uma mesma atividade econômica como exemplo tem-se onde o banco é proprietário do cartão, como meio de pagamentos e também proprietário dos terminais de processamento de dados de cartões de crédito, nada mais que os meios de recebimento.

Contudo, vale alertar que a verticalização pode trazer grandes prejuízos, podendo acarretar na desestimulando da competição entre as instituições financeiras, pois, contudo algumas passam as ter posições dominantes no mercado.

Praticando assim preços e tarifas de juros elevadas, que são repassadas para o valor de produtos e serviços (TEMÓTEO, 2019).

Por sua vez Coutinho *apud* Temóteo (2019), ex-presidente do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), apontou que a verticalização está explícita em vários setores da economia nacional e mundial, citando como exemplo a Netflix e algumas empresas de telefonia.

No setor de entretenimento, empresas como Netflix produzem o conteúdo e fazem a distribuição. No de telecomunicações, as empresas geram, distribuem e vendem serviços de internet e telefonia. Em transportes, uma mesma empresa constrói a ferrovia, faz a manutenção, garante a segurança e opera o sistema (COUTINHO *apud* TEMÓTEO, 2019).

É preciso desverticalizar, salienta Solmucci (2019), como alguns países desenvolvidos vêm fazendo a anos, iniciando nos meios de pagamento onde é um ponto crucial de controle de juros de crédito. Tomando como exemplo os Estados Unidos, as instituições financeiras, bancos, não podem ser vinculados as bandeiras de cartão de crédito, no caso de emissão de terceiros, não podem ter participação nos negócios de credenciamento dos lojistas. Desenvolve-se barreiras intransponíveis se tornando impossível qualquer acordo entre duas ou mais partes, em prejuízo de terceiros.

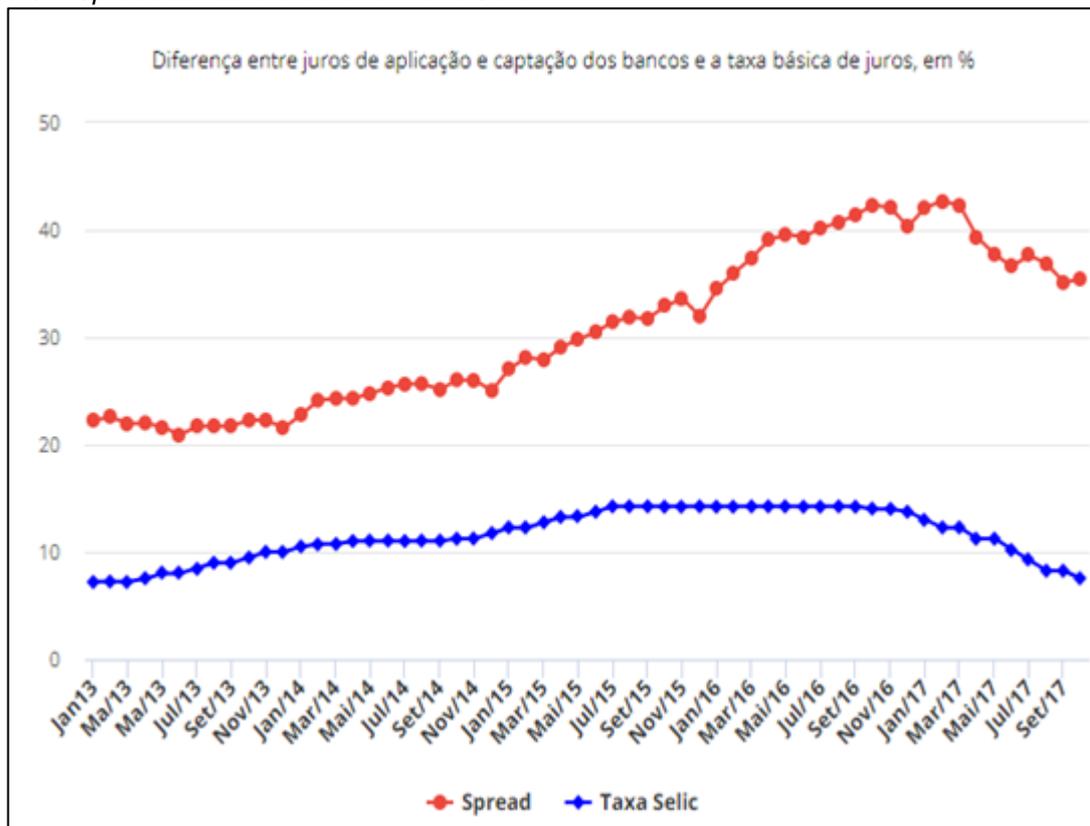
A verticalização está tão evidente no cenário nacional que os próprios bancos são administradores da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), criada em 2001. É uma instituição de 41 bancos acionistas, que opera sobre a fiscalização normativa do Banco Central, onde são processados diariamente a compensação de boletos e transferências bancárias do país inteiro. O resultado desta entrelaçada teia de controles sobre o mercado são os mais elevados juros, e uma concentração bancária nas operações de crédito (SOLMUCCI, 2019).

#### 4.6 SPREAD BANCÁRIO MUNDIAL

Como destaca Laporta (2017), mesmo que o Brasil tenha chegado na menor taxa básica de juros das três últimas décadas, a diferença entre a remuneração pago pelos bancos a um poupador e o valor cobrado a um tomador de crédito, teve uma pequena redução em 2017. Mesmo assim continua elevado, pois o mesmo não vem acompanhando a queda da taxa básica de juros.

Os bancos captam recursos no mercado para emprestar a seus clientes, uma forma de captação seriam as aplicações realizadas em CDB (certificado de depósito bancário), com a queda da taxa básica de juros a tendência é que os bancos passem a pagar menos juros para os poupadores do mercado. Com um *Spread* alto as consequências para os tomadores de crédito são negativas, uma vez que quanto mais alto será o *Spread* (figura 3), mais alta será a taxa de juros na contratação de um crédito (LAPORTA, 2017).

Figura 3 – *Spread* bancário brasileiro x taxa Selic



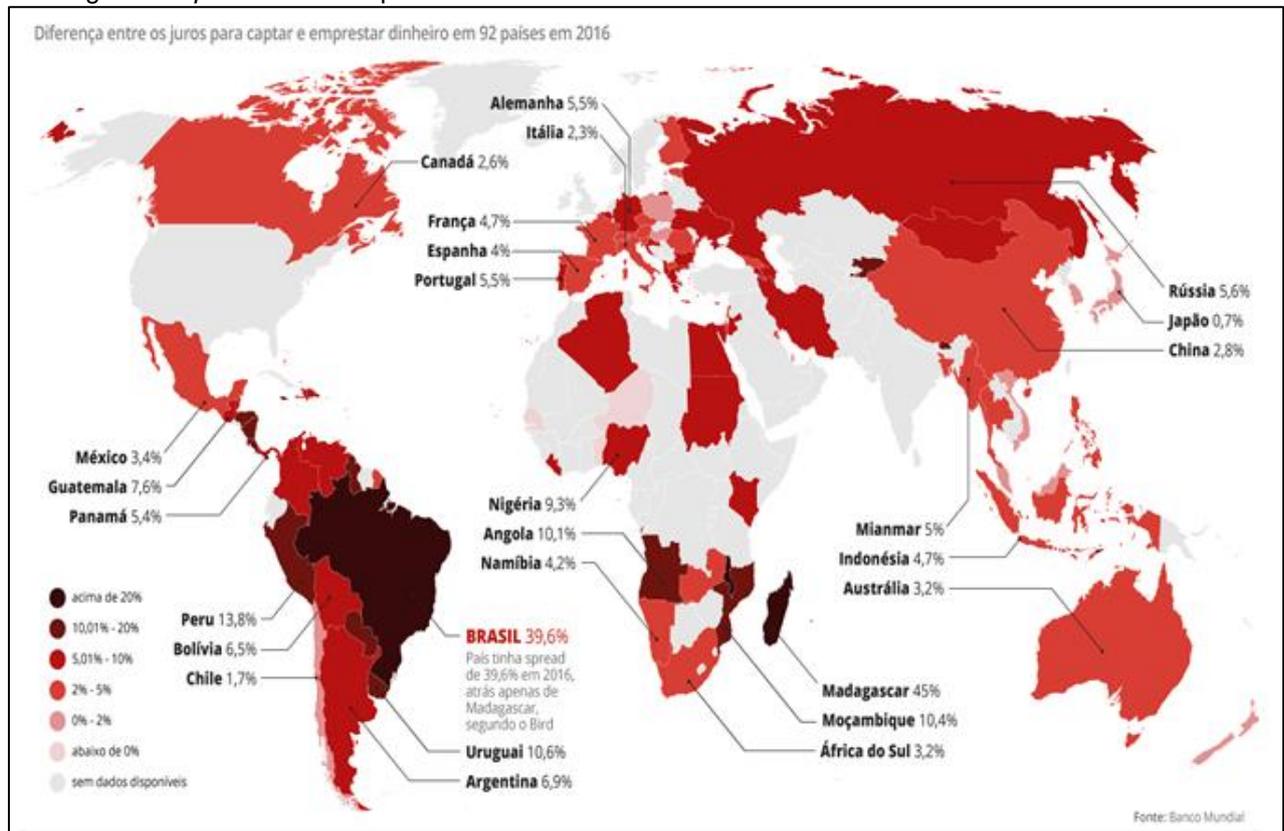
Fonte: Banco Central, 2019.

Segundo a economista-chefe da XP investimentos Zeina Lattif, a taxa básica de juros brasileira conhecida como taxa Selic, tem uma ligação direta com o *Spread*, influenciando diretamente no mesmo, mas ela sozinha não é capaz de derrubá-lo, existem vários outros fatores que mexem diretamente no *Spread* (LATTIF *apud* LAPORTA, 2017).

Conforme dados apontados pelo G1 (2017), o *Spread* bancário brasileiro é o segundo maior do mundo, e uma lista de países publicados pelo banco central na figura a seguir demonstra que o Brasil com (39,6%), só fica atrás de Madagascar

que possui um Spread de (45%), uma ilha da África, onde o PIB não se equivale a 1% do PIB brasileiro, conforme figura 4.

Figura 4: *Spread* bancário pelo mundo



Fonte: Banco Mundial apud DANA, 2017

Fazendo um comparativo no *spread* entre os países selecionados anteriormente, se destaca o Brasil como sendo país com a taxa mais elevada, chegando no patamar de 39,6%, com uma diferença de 34,1% a mais do país que se coloca na segunda posição a Alemanha que possui um *spread* de 5,5% um diferença altamente significativa, tendo uma relação direta com a taxa de juros utilizada o crédito, onde a taxa básica de juros é nula.

Em terceiro lugar aparece a China com o seu *Spread* bancário da casa de 2,8%, mas operando com uma taxa básica de juros considerada baixa, 4,2%, na quarta colocação tem-se então o Chile, com uma distância de 37,9 pontos percentuais em comparação com o Brasil, tendo a sua taxa fixada em 1,7%.

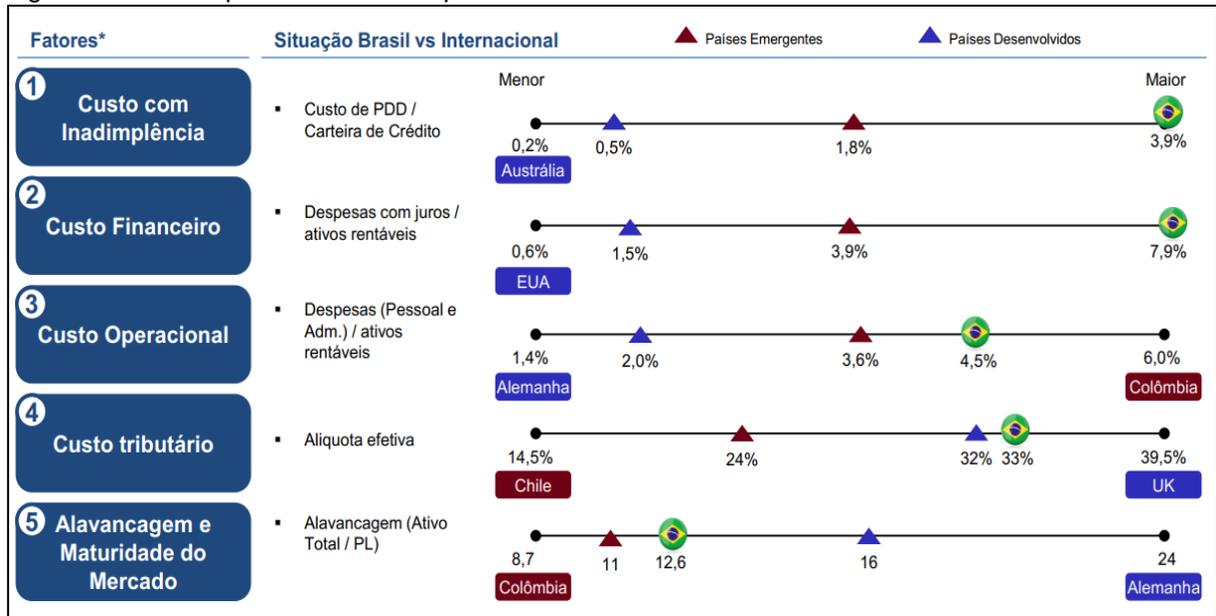
Destaca ainda Laporta (2017), que o *Spread* brasileiro é sete vezes mais elevado que a média mundial de 5,47%. Mesmo com essa grande diferença, se for levar em consideração o ano base de 1997 em referência a 2017 a situação

melhorou bastante, tendo neste período uma redução e 14,1 pontos percentuais passando de 53,8% em 1997 para 39,6 em 2017. Mesmo com essa queda na taxa o Brasil ainda se encontra como um dos países com o *spread* mais elevado do mundo.

Destaca Portugal (2018), presidente interino do FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), que existem fatores explicativos referente ao alto *Spread* brasileiro em relação a outros países, os custos mais elevados no Brasil demonstram ser a consequência desta diferença, custos eles elencados na figura 5.

Considerando a figura 5, podem ser analisados os diferentes fatores que afetam o *spread* mundial, comparando o Brasil com países emergentes e países desenvolvidos.

Figura 5: Fatores que influenciam o *Spread*



Fonte: Accenture; média 2012 a 2016 apud PORTUGAL, 2018

Analisando a figura 5, destaca-se como fator inicial o custo de inadimplência, onde os países desenvolvidos tem em média a variação entre 0,2% e 0,5%, já os países emergentes tem seu custo fixado em 1,8%, o Brasil aparece com o maior custo, um total de 3,9%. No que tange os custos financeiros o Brasil apresenta a maior porcentagem em relação aos países desenvolvidos e emergentes, tendo 7,9%, uma grande diferença em referência a os EUA, um item que demonstra o alto custo do *Spread* nacional.

No caso do custo operacional não há uma disimilitude entre o Brasil e os países desenvolvidos, a Alemanha apresenta 1,4% enquanto, por sua vez, o Brasil

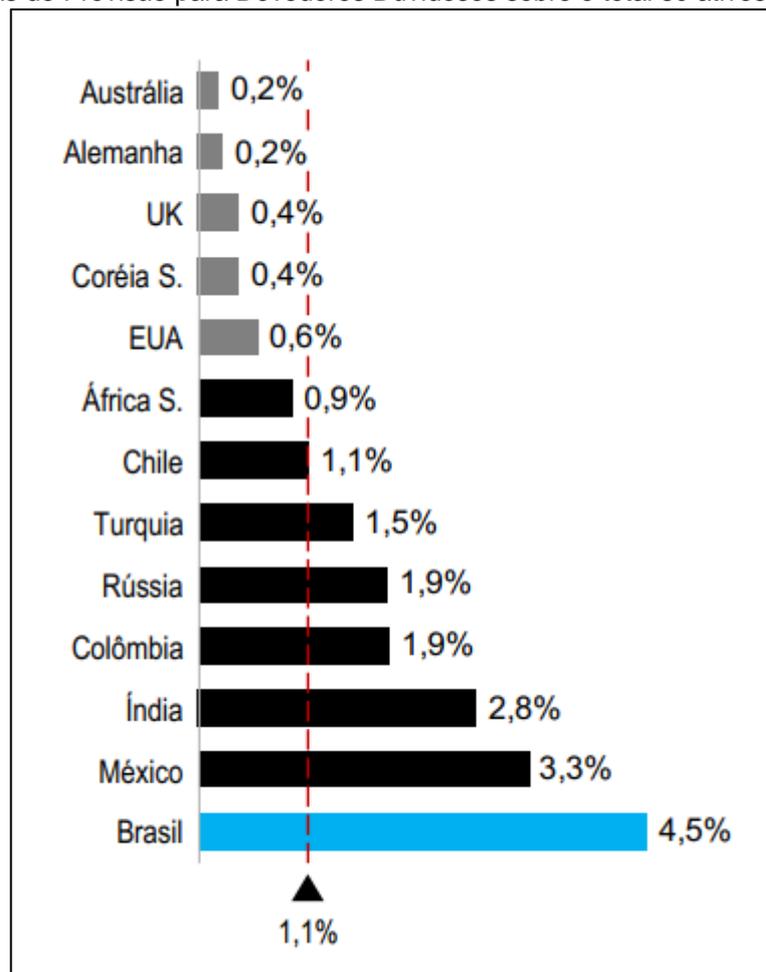
tem a taxa de 4,5%. O custo tributário nacional é considerado elevado assim como no Reino Unido e nos principais países desenvolvidos, todos operam acima de 32%.

Para finalizar, tem-se a Alavancagem e Maturidade do Mercado, onde é configurado como o aumento de ativos totais e de patrimônio líquido. O Brasil com 12,6% fica acima dos países emergentes, mas abaixo da Alemanha, com 24%.

Outro fator bem relevante que torna o Brasil um dos líderes no nível elevado do *Spread*, é o custo da inadimplência. No Brasil o mesmo é bem maior que o registrado nos países selecionados, como demonstra a figura 5.

Destaca-se na figura 6, as despesas que cada país possui com os devedores duvidosos, uma margem levada em consideração na hora da elaboração do custo do crédito.

Figura 6: Despesas de Provisão para Devedores Duvidosos sobre o total só ativos de Crédito



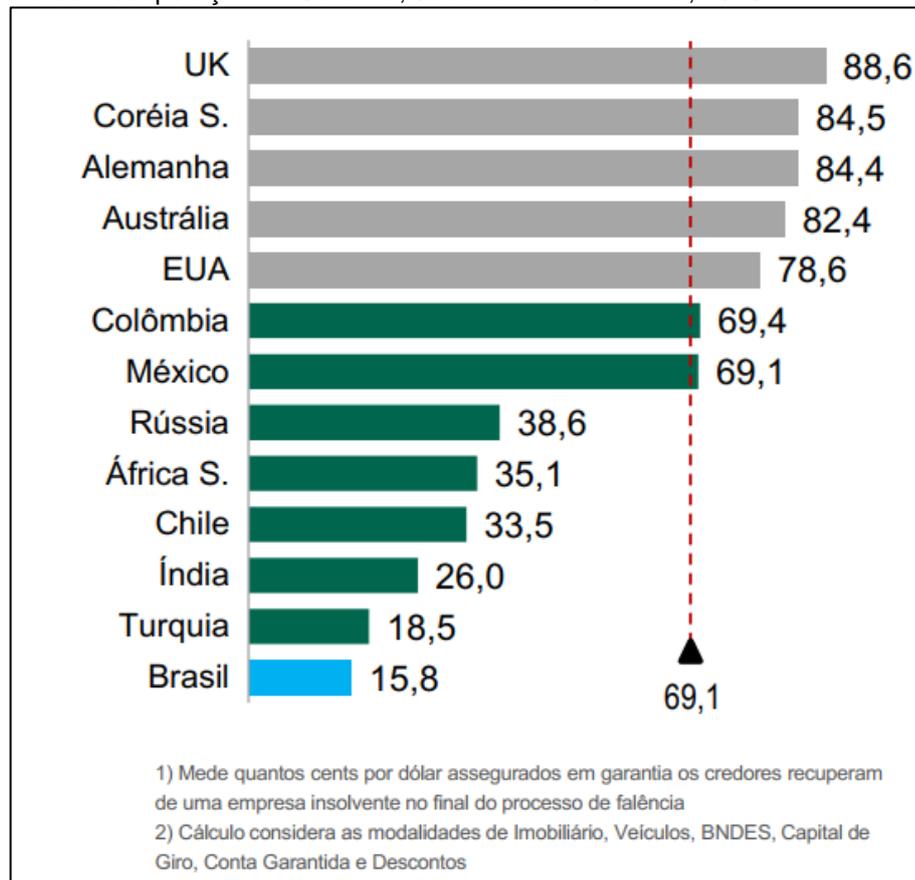
Fonte: S&P Capital IQ, Análise Accenture apud PORTUGAL, 2018

Analisando o gráfico de despesas de Provisão para Devedores Duvidosos, (figura 6), o Brasil tem o maior custo com inadimplência em relação a outros países selecionados, sendo a taxa nacional de 4,5%. A Alemanha aparece com a menor taxa 0,2%, sendo 4,3 pontos percentuais inferior que a do Brasil, Reino Unido por sua vez está com 0,4 % uma taxa bem inferior que a média geral de 1,1%, fechando com EUA com 0,6% e Chile tendo a sua taxa igual a media geral.

Outro fator relevante na hora da formação do *Spread* é a taxa de recuperação de garantias, grande parte das operações de crédito tanto nacionais quanto estrangeiras, são vinculadas a garantias reais, veículos, bens móveis ou imóveis. Na figura 7, publicada por Portugal (2018), demonstra em cents de dólares são recuperados pelos credores mediante a empresas insolventes.

A figura 7 demonstra em porcentagem o valor de recuperação de garantias adicionais nas operações de crédito que são recuperadas de clientes inadimplentes.

Figura 7 – Taxa de Recuperação da Garantia, % do valor da Garantia, 2016



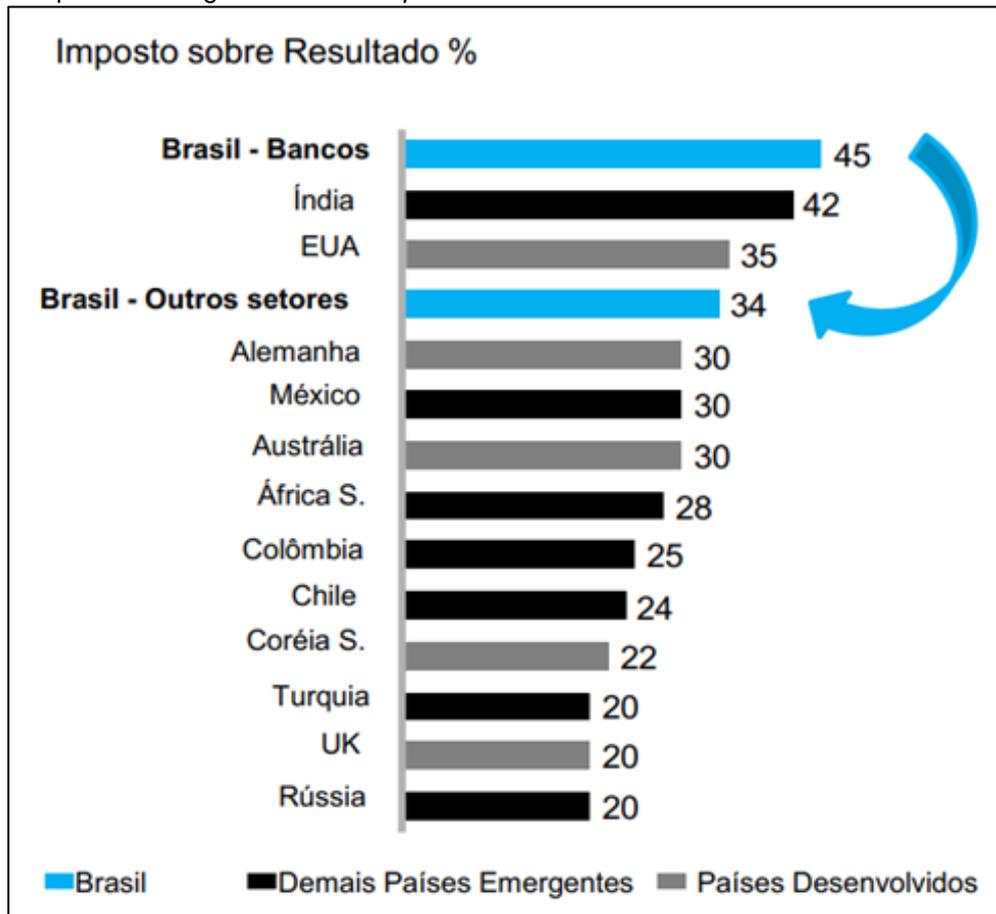
**Fonte:** Word Bank, Demonstrativo Financeiro Dos Bancos, Análise Accenture apud PORTUGAL, 2018.

Os bancos nacionais, mesmo utilizando-se de garantias reais nas operações de crédito, possuem um déficit muito grande em relação a recuperação destas garantias em caso de empresas que são insolúveis no processo de falência.

Demonstra Portugal (2018), que menos de 16% dos créditos fornecidos mediante garantia são recuperados no Brasil em caso de falência das empresas, tendo como base para comparação, uma taxa média de 69%. Nos demais países da amostra, se for realizada uma média sem levar em consideração o Brasil, cai para 59%. Isso demonstra que o Brasil está com grande dificuldade de rever os créditos, mesmo com garantias.

A alíquota nominal de tributação sobre a renda utilizada no Brasil é superior em comparação a outros países levados em consideração na amostra. Por sua vez a tributação indireta sobre a intermediação financeira nacional, também passa a ser mais significativa no Brasil perante outros países (PORTUGAL, 2018).

No Brasil o impacto da carga tributária reflete diretamente no aumento do Spread, demonstrada na figura 8. Mais uma vez tendo destaque negativo o Brasil lidera o ranking com a maior taxa de carga tributária sobre o sistema bancário, com 45% do seu resultado sendo carga tributária, abaixo tem-se os países desenvolvidos, EUA com 35% e Alemanha 30%.

Figura 8 – Impacto da carga tributária no *spread*

Fonte: Data Request Bancos (Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander), S&P Capital IQ, Receita Federal. Análise Accenture *apud* PORTUGAL, 2018.

Ainda em relação a figura 8, se torna possível fazer um comparativo entre a carga tributária nacional, no que tange os bancos e os outros setores na economia. Nos demais setores da economia Brasileira, temos um imposto sobre o resultado de 34%, em quanto no setor bancário a carga tributária representa 45%, 11% a mais. O que afeta diretamente o custo do crédito, uma vez que a carga tributária é um fator determinante no *spread*.

Ressalta ainda Portugal (2018), que os impostos sobre a receita das instituições bancárias o PIS/CONFINS são 4,65% da receita líquida da intermediação financeira, já o IOF chega em até 1,88% para pessoas jurídicas e até 3,38% para pessoas físicas, fazendo elevar assim novamente o custo das operações de crédito.

Tem-se então um quadro comparativo com os países selecionados, onde se pode analisar de forma sucinta e fazer uma correlação entre concentração bancária

mundial, o spread bancário mundial, a taxa de recuperação de garantias e a taxa básica de juros.

Tabela 8 – Dados comparativos de taxas dos países selecionados

<b>País</b>	<b>Fatores</b>	<b>Concentração Bancária %</b>	<b>Spread Bancário %</b>	<b>Taxa de Recuperação de Garantias %</b>	<b>Taxa Básica de Juros %</b>
<b>v</b>	<b>&gt;</b>				
<b>Brasil</b>		82%	39,6%	15,8%	5,5%
<b>Chile</b>		69%	1,7%	33,5%	2%
<b>Estados Unidos</b>		43%	x	78,6%	2%
<b>China</b>		37%	2,8%	x	4,2%
<b>Alemanha</b>		35%	5,5%	84,4%	0,0%

Fonte: Elaborada pelo Autor.

Após análise dos dados é possível perceber que no Brasil há uma relação direta na concentração bancária e o custo do crédito, pois tem-se a maior taxa de concentração bancária entre os selecionados 82%, o *spread* bancário também é o mais elevado 39,6%, a taxa de recuperação de garantias é a mais baixa, só 15,8% das garantias oferecidas pelos inadimplentes são recuperadas, e a taxa básica de juros é a mais elevada atingindo 5,5%.

Já no Chile a situação é um pouco mais favorável, mesmo com uma concentração bancária elevada 69%, seu *spread* é muito baixo em relação ao Brasil, o que acaba diminuindo o custo da operação de crédito. Sua taxa de recuperação de devedores também fica mais bem qualificada frente ao Brasil, com 33,5%, e sua taxa básica fixada em 2%. Os Estados Unidos se destacam por ter uma alta taxa de recuperação de garantias 78,6 %, e uma taxa básica de juros de 2%, conseguindo assim diminuir o custo do crédito.

A China e a Alemanha apresentam taxas de concentração bancária bastante semelhantes, percebe-se que em relação ao *spread* a China apresenta uma taxa 2,7% menos que a Alemanha, no quesito taxa básica de juros a Alemanha tem a taxa mais baixa, 0,0%, uma taxa considerada nula. Outro fator muito relevante em relação a Alemanha que a mesma possui o melhor índice de recuperação de garantia entre os países selecionados 84,4%

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário financeiro brasileiro atual, fica fácil de perceber que existe uma alta concentração bancária, onde os cinco principais bancos em ativos detêm o controle de 84,8% das tomadas de crédito. A crise mundial de 2008 teve grande influência negativa neste ponto, como várias instituições financeiras perderam capital, estas foram adquiridas por outras, aumentando ainda mais a concentração, evidenciando o Brasil como um dos países com a maior concentração bancária do planeta.

Uma das ferramentas, a fim de balizar os juros, é a taxa básica do Banco Central, que se destaca como a mais baixa da história Brasileira. Mesmo assim, por si só, não consegue reduzir a um nível significativo as taxas juros do crédito.

O histórico do *spread* bancário nacional também não é fator de orgulho, pois tem-se um dos maiores índices globais, elevando assim o custo do crédito para seu tomador. Os principais fatores que elevam este custo são a inadimplência, e o custo dos tributos e impostos.

Destacando que outros dois fatores são de grande importância na formação da taxa de juros e do *spread surge* o custo da inadimplência com nível elevado no cenário nacional, onde os bancos, além de terem uma grande perda da margem de lucros com a inadimplência, possuem um prazo muito longo para a recuperação das garantias das operações de crédito, esta devido a burocracia judicial enfrentada no Brasil. Segundo fator de destaque é a questão do tributos e impostos. A carga tributária brasileira está em níveis elevados, ultrapassando o ponto ótimo de arrecadação, o que acaba levando as empresas para a ilegalidade, sonogando impostos de algumas operações, a fim de aumentar a rentabilidade.

Com as informações do presente estudo se evidencia o alcance do objetivo geral “identificar como a concentração do sistema bancário brasileiro interfere nos custos de transação de concessão de crédito”, uma vez que o fenômeno de crescimento da concentração bancária não é nada positivo para o consumidor, pois a mesma desestimula a concorrência direta entre os bancos, fazendo com que a taxa de juros se mantenha elevada. Outra questão bastante relevante neste aspecto é a verticalização dos bancos, onde os mesmos tem o controle de toda uma cadeia produtiva, tornando a mesma custosa e ineficaz para os consumidores de crédito.

Essas combinações de fatores fazem com que o cenário econômico tenha um

crescimento muito lento, pois um país como o Brasil que está inteiramente baseado no crédito, as altas taxas desestimulam o tomador ou investidor a realizar investimentos, uma vez que o custo da operação se torna onerosa, os lucros se tornam menores.

O primeiro objetivo “caracterizar o sistema financeiro nacional”, foi atingido, pois efetuou-se a observação destas informações e constatou-se que no ano de 1945 entrou em vigor o decreto de lei nº 7.293, que definiu o controle do mercado monetário, realizado através da superintendência de moeda e do crédito, tendo a finalidade de definir o decreto de depósito compulsório, tendo o início do SFN (Sistema Financeiro Nacional).

Basicamente o Sistema Financeiro Nacional, se denomina em três setores principais, sendo o primeiro o Normativo, como nome traduz, são entidades que regem as diretrizes a serem seguidas pelas instituições financeiras, tendo o comando do mercado financeiro. As entidades normativas são: Conselho monetário nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Imobiliários e as Intuições Especiais (PINHEIRO, 2007).

As entidades de Supervisão, visam basicamente gerar as normas para obter o controle sob as instituições que operam no mercado financeiro, sendo elas o Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ASSAF NETO, 2008).

A terceira entidade é a de Operação, o mesmo se compõe através de instituições financeiras (bancárias e não bancárias), operando diretamente na intermediação financeira com o cliente, operando com papel moeda e depósitos a vista.

Outro objetivo levantado no estudo “identificar as principais instituições bancárias comerciais”, pode-se considerar que os mercados financeiro, um mercado com alta concentração de ativos, a concentração bancária brasileira chegou a níveis tão elevados que cinco maiores bancos detém 85% de todos os depósitos no ano de 2017. Isso nos leva a entender que a cada R\$10,00 reais depositados, R\$ 8,50 estavam sob o domínio do RC5 (TEMOTEO, 2019).

Tem-se hoje cinco instituições bancárias comerciais que são denominadas como principais no mercado do crédito, o Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco e Santander. Em 2008 aconteceram algumas fusões e aquisições, que tornaram algumas instituições mais significativas no

mercado, a fusão entre Itaú e Unibanco, tornou o mesmo em um gigante no cenário nacional, em 2009 o Banco do Brasil faz a aquisição de 49,9% das ações do banco Votorantim, aumentando seu ativos em um valor muito significante. A Caixa Econômica Federal, por sua vez realiza a compra de parte do banco Pan. Também em 2009, uma das maiores aquisições no cenário financeiro acontece, o Bradesco compra o banco HSBC, se tornando a maior instituição financeira privada do país.

O quarto objetivo “elucidar a influência da concentração bancária no *spread*” foi alcançado, elucidando que em diferentes países, a instituição bancária apresenta um nível considerável de concentração. Este nível teve um aumento considerável pós-crise mundial de 2008, onde houve a falência de algumas instituições a aquisição de algumas por outras maiores.

Fazendo análise na economia dos países selecionados anteriormente, tendo a correlação entre a concentração bancária e o *spread*, o Brasil aparece como o país com o nível mais alto de concentração bancária 82% em 2016, considerando os cinco maiores bancos dominantes, fazendo a comparação com o *spread* bancário que também aparece como o mais elevado dentre os selecionados 39,6%.

Em segundo lugar se destaca o Chile com uma concentração bancária de 69%, já com um *spread* bancário baixíssimo, de apenas 1,7%. Seguido pelos Estados Unidos, onde sua concentração bancária representa 43% dentre o cinco maiores bancos, não se tornado capaz de relacionar com o *spread*, pois o mesmo não se tornou possível localizar em fontes seguras. Na quarta posição tem-se a China com uma concentração bancária de 37%, e seu relativo *spread* de 2,8% considerado baixo.

Em quinto lugar está a Alemanha com uma concentração de 35% no sistema bancário, e seu *spread* é de 5,5% também levado como consideração um valor abaixo da média. Ficando assim nítida a concepção de que a concentração bancária tem uma relação direta com o nível do *spread* utilizado pela instituição, nos países onde existe uma concentração bancária mais elevada naturalmente o *spread* dos bancos ficam acima da média.

O último objetivo proposto foi “demonstrar a correlação entre verticalização dos bancos e a taxa de crédito”, em que se comprovou que as instituições financeiras não se limitam apenas a atividade bancária básica, mas sim atuam a vários setores da economia, como nos meios de pagamentos, seguros e serviços de corretagem. A verticalização pode ser denominada com o domínio se uma instituição

em diferentes setores, se uma mesma atividade econômica, onde os bancos são proprietários das bandeiras de pagamentos dos cartões e também proprietários dos terminais de processamento de dados dos cartões de crédito.

Como relatado por Temoteo (2019), a verticalização pode trazer vários prejuízos, pois o mesmo desestimula a competição entre as instituições financeiras, pois assim algumas passam a ser dominantes no mercado, não havendo possibilidade de inserção de novas marcas ou empresas do mesmo setor. Podendo assim praticar os preços e taxas de juros que acharem necessários, que serão repassadas para produtos e serviços oferecidos aos clientes, acarretando no aumento do preço para o consumidor final.

No Brasil se torna necessário desverticalizar, assim como foi realizado em alguns países desenvolvidos, sendo inicializado nos meios de pagamento ponto crucial no controle das taxas de juros, tendo como um exemplo funcional os Estados Unidos, onde as instituições financeiras não podem ser vinculados as bandeiras dos cartões de créditos, desenvolvendo assim, barreiras a fim de evitar qualquer acordo entre duas partes a fim de prejuízo de terceiros.

Utilizando todas as informações obtidas na pesquisa, o problema de pesquisa “quais os principais ônus da concentração bancária brasileira e suas consequências acerca dos custos referentes a concessão do crédito?”, foi constatado com as análises realizadas, podendo evidenciar que a concentração bancária é um fator que eleva as taxas de crédito, fazendo com que os tomadores de crédito tenham um custo mais elevado na hora de fazer um investimento, reduzindo com isso o seu lucro na operação. Também, ocorre a desestimulação da competição entre instituições bancárias, mesmo com a queda da taxa básica de juros (Selic), tem-se um *Spread* bancário muito elevado, sendo ele o balizador para as taxas na concessão do crédito.

Por fim, a sugestão de pesquisas futuras para este assunto é um estudo fazendo a relação direta entre o quanto a carga tributária nacional afeta diretamente na taxa de juros do crédito. Destacando dessa forma, outro ponto que eleva o custo das transações no mercado econômico brasileiro.

## 6 REFERÊNCIAS

- ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 8. ed. São Paulo: Atlas,. 2008.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**.14. ed. São Paulo : Atlas, 2018.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Entenda a taxa Selic 2017**. Disponível em:<<https://twitter.com/i/moments/820000791691935744>>. Acesso em: 26 out. 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Juros e Spread Bancário – Junho 2016**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/FAQs/FAQ%201-Juros%20e%20Spread%20Banc%C3%A1rio.pdf>> Acesso em: 04 jun. 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O Relatório da Economia Bancária (REB)-2017**. Disponível em <[https://www.bcb.gov.br/pec/depep/spread/REB\\_2017.pdf](https://www.bcb.gov.br/pec/depep/spread/REB_2017.pdf)> Acesso em: 18 set. 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O Relatório de Economia Bancária ( REB ) – Maio 2019**. 2019. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria>> Acesso em: 01 jun. 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Taxa Selic 2019**. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic> 101219>. Acesso em: 10 out. 2019.
- CARVALHO, Fernando J. Cardin de. **Economia Monetária e Financeira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
- DANA, Sami. **Por que o spread bancário no Brasil é tao alto?** G1 GLOBO, 2017 Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/blog/samy-dana/post/por-que-o-spread-bancario-do-brasil-e-tao-alto.html>>. Acesso em: 18 abr. 2019.
- FARIAS, Aqueiles Rocha de; ORNELAS, Jose Renato Haas. **Finanças e sistema financeiro nacional para concursos**. São Paulo : Atlas, 2015.
- FOLHA DE SÃO PAULO. **Concentração bancária irá enfrentar desafios das fintechs 2018**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/09/concentracao-bancaria-ira-enfrentar-desafios-das-fintechs.shtm> l>. Acesso em: 25 set. 2019.
- FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro** : produtos e serviços. 17. ed. Rio de Janeiro : Qualitymark, 2008.
- FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro**: produtos e serviços.18. ed. Rio de Janeiro : Qualitymark, 2010.
- FRABASILE, Daniela. **Como a Selic influencia na sua vida**. ÉPOCA NEGÓCIOS, 2017. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/colunas/Financas-de-Bolso/noticia/2017/07/o-que-selic-influencia-na-sua-vida.html>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GLOBAL RATES. **Quadro das taxas de juros actuais de um grande número de bancos centrais 2019**. Disponível em: <<https://pt.global-rates.com/taxa-de-juros/bancos-centrais/bancos-centrais.aspx>>. Acesso em: 22 out. 2019.

LAPORTA, Taís. **Spread bancário cai em 2017, mas ainda está entre os mais altos do mundo 2017**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/spread-bancario-cai-em-2017-mas-ainda-esta-entre-os-mais-altos-do-mundo.ghml>> Acesso em 13 out. 2019.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MELLAGI FILHO, Armando, ISHIKAWA, Sérgio, **Mercado financeiro e de capitais**.2. ed. São Paulo : Atlas, 2007.

PEREIRA, José Matias. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 4. ed. São Paulo : Atlas, 2016.

PINHEIRO, Juliano Lima, **Mercado de Capitais**: fundamentos e técnicas.4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PORTUGAL, Murilo. **Audiência pública CADE: Estrutura do setor financeiro nacional**: impacto da verticalização sobre a concorrência 2018. Disponível em: <<http://www.PORTUGAL.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social-1/audiencias-publicas-concluidas/murilo-portugal-febraban.pdf/view>>. Acesso em: 13 out. 2019.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, José Odálio dos, **Análise de crédito**. 6. ed. São Paulo : Atlas, 2015.

SILVA, José Pereira da, **Gestão e análise de risco de crédito**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SOLMUCCI, Paulo. **A desverticalização está vindo aí 2019**. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/colunas/2019/02/05/juros-concentracao-bancaria-a-desverticalizacao-esta-vindo-ai.htm>>. Acesso em 20 out. 2019.

TAKAR, Téó. **Por que o Banco Central corta juros, mas você mas você ainda paga 300% no cheque especial?** UOL ECONOMIA, 2018. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/financas-pessoais/noticias/redacao/2018/02/07/selic-em-queda-juros-dos-bancos-ao-consumidor-altos-emprestimos-credito.htm>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

TEMÓTEO, Antonio. **Juros: Sem concorrência, de cada R\$ 10 depositados, R\$ 8,50 ficam em só 5 bancos 2019**. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/02/05/juros-competicao>>

concentracao.htm>. Acesso em 05 out. 2019.

TEMÓTEO, Antonio. **Entenda o que é verticalização e como ela afeta juros e preços** **2019**. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/02/05/verticalizacao-meios-de-pagamento-concorrencia.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em 16 out. 2019.